



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

### AVISO

#### PREGÃO PRESENCIAL "SRP" 047/2011

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, nº 1.999, Bom Jardim, nesta cidade de Campos de Júlio - MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL "SRP", com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de material hospitalar, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000 e nº 5.450/05, o Decreto Municipal nº 40, 41, 47, 48 e 49 /2006 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

Recebimento das Propostas: até as 08h00, horário local, do dia 07/11/2011.

Início da Sessão: as 08h00, horário local, do dia 07/11/2011.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Lot. Bom Jardim, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00 e 11h00 e 13h00 e 17h00 horas, ou pelo endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone ou via fax, (65) 3387-1260, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

**Com o intuito de agilizar o certame, solicitamos que os interessados entrem em contato com a CPL e requeiram o envio do arquivo e do programa para cotação das propostas. A cotação através do sistema é de extrema importância.**

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 17 de Outubro de 2011.

Eric Rodrigo Pettenan  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº. 240/2011



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

### EDITAL 152/2011

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2011

PROCESSO DE COMPRA: 152/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 047/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 240/2011, de 11 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal n. 47,48 e 49/2006.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até as **08h00 (oito horas)**, horário local, do dia **07 de Novembro de 2011**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **07 de Novembro de 2011**, às **08h00 (oito horas)** do horário local, dando-se início ao certame com a fase de credenciamento.

Com o intuito de agilizar o certame, solicitamos que os interessados entrem em contato com a CPL e requeiram o envio do arquivo e do programa para cotação das propostas. A cotação através do sistema é de extrema importância.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (65) 3387-1260.

---

### 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

---

1.1. O Pregão presencial será realizado em sessão pública, por meio eletrônico, em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "beta compras".

#### IMPORTANTE:

- Acolhimento das propostas até:  
**Data: 07/11/2011**  
**Hora: 08h00 (oito horas) do horário local.**
- Abertura da sessão:  
**Data: 07/11/2011.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

**Hora:** às 08h00 (oito horas) do horário local, dando-se início, em seguida, ao credenciamento.

- Início da Disputa de Preços:  
**Após fim do credenciamento.**

---

### 2 - DO OBJETO

---

**2.1.** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares a serem utilizados pela Secretaria de Saúde. A descrição detalhada do objeto e quantitativos da presente licitação consta do Anexo I deste Edital.

---

### 3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

---

Poderão participar desta licitação:

- 3.1.** Empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão Presencial nº. 047/2011.
- 3.2.** As empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes na elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.
- 3.3.** Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no anexo VI.
- 3.4.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
  - a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
  - b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
  - c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, e;
  - d) Estrangeiras que não funcionem no País.

---

### 4 - DO CREDENCIAMENTO

---

**4.1.** No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, quando solicitado, exibindo os respectivos documentos para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

**A. Se a empresa se fizer representar por procurador**, faz-se necessário o credenciamento através de:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

\*Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador e de todos os sócios da empresa;

\*Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame) com firma reconhecida;

\*Cópia do Contrato social da empresa e sua última alteração, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado;

\*Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (Modelo III, Anexo V).

Desta forma, o representante poderá assumir as obrigações decorrentes de tal investidura.

**B. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, faz-se necessário o credenciamento através de:**

\*Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do sócio-gerente, diretor ou proprietário e de todos os sócios da empresa;

\*Cópia do Contrato social da empresa e sua última alteração, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado;

\*Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (Modelo III, Anexo V).

Desta forma, o representante poderá assumir as obrigações decorrentes de tal investidura.

**4.1.1.** Todos os documentos mencionados no item anterior deverão ser apresentados, obrigatoriamente em fotocópias autenticadas em cartório, exceto aqueles obtidos e impressos por meio da internet.

**4.2.** Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

**4.3.** Cada credenciado poderá representar mais de uma empresa licitante, desde que estas não sejam concorrentes entre si nos mesmos itens. Caso o sejam, suas propostas serão desclassificadas para os itens em que forem concorrentes.

**4.4.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.1 (A e B), não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

**4.4.1.** Empresas que apenas enviarem suas propostas e que não desejarem credenciar representante, deverão apresentar, fora dos envelopes de proposta e habilitação, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte que desejem usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, ainda, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial que comprove tal situação, datada de no máximo 90



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

### **ESTADO DE MATO GROSSO**

(noventa) dias da abertura da sessão. Se não apresentarem tais documentos, suas propostas não serão apreciadas ou, se não apresentarem a referida certidão, não terão direito aos benefícios da lei.

**4.5.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser apresentada também a Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais e que assim desejarem obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006), com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da realização do Pregão.

**4.6.** Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.

---

#### **5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

---

**5.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no item 1.

**5.2.** Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

**5.3.** O envelope da Proposta de Preços deverá conter expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE "01" - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**DEPTº DE LICITAÇÃO PMCJ.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2011**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**  
**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA**

**5.4.** O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE "02" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**DEPTº DE LICITAÇÃO PMCJ.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2011**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**  
**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

5.5. Inicialmente, será aberto o ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, e após a rodada de negociações, o ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

### 6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, preferencialmente no Formulário Padrão de Proposta (anexo III) ou no formulário impresso pelo programa Betha Auto Cotação, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante. (Modelo Anexo).

6.2. Deverá constar a razão social da licitante, nº. do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº. da conta corrente, agência e respectivo banco:

6.2.1. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste, será considerado o prazo de 60 dias.

6.2.2. Os valores descritos nos itens anteriores são preços máximos, sendo que o valor da contratação será definido por ocasião da abertura das propostas de preços, sendo vencedora a menor proposta.

6.2.3. O objeto licitado será fornecido mediante Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Administração, conforme CLÁUSULA QUARTA DO ANEXO II.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, transporte, frete, entrega, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. Deverá ser apresentado junto à proposta:

6.8.1 Alvará de licença sanitária Municipal ou Estadual em plena validade.

6.8.2 Certificado de registro do produto ou isenção, em plena validade, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

6.9. Não serão aceitos propostas de produtos que estejam suspensos para comercialização e ou fabricação pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.

### 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM;
- 7.4. Mediante a inserção e monitoramento dos dados gerados no aplicativo, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.
- 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;
- 7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;
- 7.10. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- 7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

---

### 8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

---

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos;

- qualificação técnica;
- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal;
- qualificação econômico-financeira;

8.1.1. As licitantes cadastradas, se desejarem, poderão comprovar o Certificado de Registro Cadastral ou o espelho do SICAF e os documentos que completam o (anexo VI) e estejam em plena validade ou Declaração de Atualização de Documentos, emitido por esta Prefeitura;

8.1.2. Não serão aceitos Declaração de Atualização de Documentos fornecidos por outros órgãos ou entidades da Administração Pública de outras Unidades da Federação;

8.2 As empresas que já estiverem cadastradas no SICAF ou no Cadastro Municipal de Fornecedores deverão providenciar a revalidação/atualização dos documentos, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da designada para o recebimento da proposta junto a sua Unidade Cadastradora ou apresentar a documentação (anexo VI) atualizada, na própria sessão do Pregão;

8.3 A regularidade do cadastramento da licitante inscrita no SICAF será comprovada mediante a apresentação de espelho listando a validade da documentação apresentada naquele sistema, e no Cadastro de Fornecedores do Estado os que apresentarem o respectivo Certificado de Regularidade;

8.3.1. As empresas que forem cadastradas somente no Cadastro Municipal de Fornecedores deverão apresentar ainda os documentos constantes no **anexo VI**.

8.4 As empresas licitantes não cadastradas deverão apresentar no Envelope nº. 02 os documentos de habilitação (**anexo VI**) em plena validade.

\* Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.

---

### 9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

---

9.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

**9.5.** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

---

### 10 - DOS RECURSOS

---

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**10.6.** Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

---

### 11 - DA ATA S.R.P

---

**11.1.** Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, o contrato referente à prestação dos serviços será formalizado e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório.

---

### DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

---

**11.2.** A Secretaria Municipal de Administração convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

**11.3.** É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão n.º 047/2011, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

**11.4.** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

### DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

---

**11.5.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

### DA EFICÁCIA

---

**11.6.** O presente contrato terá eficácia após a publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

### DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

---

**11.7.** O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Prefeitura Municipal de CAMPOS DE JÚLIO, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão n.º 047/2011.

## 12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

---

**12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

**a)** atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);

**b)** a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

**12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a PMC poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

**12.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

**12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

**12.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

**12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa.

**12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

---

### 13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

**13.1.** Para cobertura das despesas decorrentes desta Licitação serão utilizados recursos provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal constantes da seguinte dotação:

2.029 - Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
(167) 3.3.90.30.00.00.00.0102 - Material de consumo.

---

### 14 - DO PAGAMENTO

---

**14.1** - Os pagamentos serão efetuados conforme cláusula nona do **anexo II**.

---

### 15 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

---

**15.1.** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelas Secretarias Municipais de Administração e de Saúde, na condição de representantes do Município de Campos de Júlio.

---

### 16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

**16.1.** É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**16.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**16.2.1.** A anulação do procedimento induz à do contrato.

**16.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**16.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**16.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido, e, novamente publicado no DOE (Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município).

**16.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

**16.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**16.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO, por escrito, ao (a) Pregoeiro (a), devendo ser sido protocolizada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

**16.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**16.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº 040/2006.

---

### 17 - DOS ANEXOS

---

**17.1.** São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- itens específicos: anexo I
- minuta do contrato - Ata de Registro de preços: Anexo II



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

- proposta econômica "modelo": Anexo III
- atestado de capacidade técnica "modelo": anexo IV
- declarações "modelos": Anexo V
- exigências para habilitação: Anexo VI

---

### 18. DO FORO

---

**18.1.** *As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Comodoro - MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

Campos de Júlio - MT, 17 de Outubro de 2011.

Eric Rodrigo Pettenan  
Pregoeiro Oficial  
Portaria n. 240/2011



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA - ITENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2011

PROCESSO DE COMPRA: 152/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 047/2011

ITEM	QUAN	UN	DESCRIÇÃO
1	100	PCT	Abaixador de língua de madeira; de uso único; com extremidades arredondadas, sem rebarbas; medindo aproximadamente (14cmx1, 4 cm de largura)x(0,2cm de espessura); embalado em plástico transparente atóxico e resistente; rotulagem respeitando legislação atual vigente.
2	60	LT	Acetona 1 litro; categoria P.A, C <sub>3</sub> H <sub>6</sub> O; com 96%; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade, fórmula procedência.
3	20	LT	Ácido acético 1000 ml; concentração/dosagem 2%, liquido, incolor, odor característico; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco; via tópica;
4	10	UN	Adaptador para aspirador de mecônio do reaminador de recém nascidos; em acrílico transparente; tamanho aproximado de 5 cm;
5	6000	UN	Adesivo absorvente - tipo bandagem - estéril - alta absorção - hipoalérgico - cor bege - tamanho aproximado de 2,5 x 2,5 cm (com qualidade igual ou superior a Stopper)
6	8	UN	Afastador de farabeuf 14 cm em aço inoxidável com medidas aproximadas de 20 mm x14cm
7	8	UN	Afastador de farabeuf 17 cm em aço inoxidável com medidas aproximadas 20mmx17 cm
8	144	UN	Água oxigenada 1000 ml; categoria 10 volumes; acondicionado em frasco apropriado que garanta a integridade do liquido; rotulo com nº lote, data de fabricação/validade;
9	10000	UN	Agulha hipodérmica 13 x 4,5, 26g ½, parede fina bisel trifacetada (qualidade igual ou superior a marca BD)
10	12000	UN	Agulha hipodérmica 25 x 7, 22G 1, parede fina bisel trifacetada (qualidade igual ou superior a marca BD)
11	12000	UN	Agulha hipodérmica 25 x 8 21G 1 parede fina bisel trifacetada. (qualidade igual ou superior a marca BD)
12	12000	UN	Agulha hipodérmica 40 x 12 1 ½ parede fina bisel trifacetada (qualidade igual ou superior a marca BD)
13	6	CX	Agulha hipodérmica descartável ultra fine; nas dimensões de 0,33x12 mm; 29g; canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas; haste



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			em aço inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica oca reta; com perfeita adaptação para caneta de insulina; com protetor plástico atóxico; embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade. (qualidade igual ou superior a BD).
14	6	CX	Agulha hipodérmica descartável ultra fine; nas dimensões de 5,00 x 0,25 mm; 31g x 3/16", canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica oca reta; com perfeita adaptação para caneta de insulina; com protetor plástico atóxico; embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril; (qualidade igual ou superior a BD).
15	6	CX	Agulha hipodérmica descartável ultra fine; nas dimensões de 0,25x8 mm; 31g x 5/16", canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica oca reta; com perfeita adaptação para caneta de insulina; com protetor plástico atóxico; embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade. (qualidade igual ou superior a BD).
16	28000	UN	Agulha para Acupuntura 25x25mm (de qualidade igual ou superior a marca HAN SOL)
17	28000	UN	Agulha para acupuntura 25x30mm (de qualidade igual ou superior a marca HAN SOL)
18	28000	UN	Agulha para acupuntura 25x40mm (de qualidade igual ou superior a marca HAN SOL)
19	240	UN	Agulha para anestesia raquidiana descartável; confeccionada em aço inox; quincke; calibre 22G x 1 1/2" (37,5mm); canhão translúcido, conexão tipo luer lock, estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente (qualidade igual ou superior a marca BD)
20	240	UN	Agulha para anestesia raquidiana descartável; confeccionada em aço inox; ponta tipo quincke; calibre 25 g x 3 1/2"; canhão translúcido, conexão tipo luer lock; embalagem individual, estéril, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a marca BD)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

21	240	UN	Agulha para anestesia raquidiana descartável; confeccionada em aço inox; "Huber"; calibre 26 g x 3 1/2"; canhão translúcido, conexão tipo luer lock; embalagem individual, estéril, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente (qualidade igual ou superior a marca BD).
22	1500	LT	Álcool etílico a 70%; concentração/dosagem a 70%; forma de apresentação em frasco; forma farmacêutica solução; indicação de uso: anti-séptico, desinfetante de 1 litro.
23	150	ROLO	Algodão hidrófilo tipo rolo com peso líquido aproximado 500g (qualidade igual ou superior a Cremer).
24	140	UN	Almotolia de plástico atóxico, escura, fotossensível; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor; embalagem apropriada c/ capacidade aproximada de 250 ml.
25	140	UN	Almotolia de plástico atóxico, escura, fotossensível; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor; embalagem apropriada c/ capacidade aproximada de 500 ml.
26	140	UN	Almotolia de plástico atóxico, escura, fotossensível; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor; embalagem apropriada c/ capacidade aproximada de 125 ml.
27	140	UN	Almotolia de plástico atóxico, transparente, fotossensível; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor; embalagem apropriada c/ capacidade aproximada de 125 ml
28	140	UN	Almotolia de plástico atóxico, transparente, fotossensível; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor; embalagem apropriada com capacidade aproximada de 250 ml
29	140	UN	Almotolia de plástico atóxico, transparente, fotossensível; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor; embalagem apropriada com capacidade aproximada de 500 ml
30	120	UN	Ambu adulto - reanimador de silicone - autoclavável -- fabricado conforme normas da ABNT.
31	120	UN	Ambu neonatal - reanimador manual de vinil - autoclavável - fabricado conforme normas da ABNT.
32	10	UN	Aspirador para rede canalizada; composto por corpo metal cromado c/manômetro de 0 a 30 Hg botão de regulagem, frasco coletor de vidro c/bóia segurança.; capacidade p/ 500 ml; para uso em rede de oxigênio; conforme normas da ABNT.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

33	144	UN	Atadura de algodão ortopédico; com medidas aproximadas de 10 cm x 1,8m de comprimento; em fibras cardadas de algodão hidrófobo, c/goma em uma das faces, c/espessura mínima de 3 mm; com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas sem impurezas; embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente (qualidade igual ou superior a Cremer). <b>OBS: Favor trazer amostra do produto.</b>
34	144	UN	Atadura de algodão ortopédico; medindo aproximadamente 12 cm x 1,8m de comprimento; em fibras cardadas de algodão hidrófobo, c/goma em uma das faces, c/espessura de 3mm; com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas; embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente (qualidade igual ou superior a Cremer). <b>OBS: Favor trazer amostra do produto.</b>
35	144	UN	Atadura de algodão ortopédico; medindo aproximadamente 15 cm x 1,8m de comprimento; em fibras cardadas de algodão hidrófobo, c/goma em uma das faces, c/espessura mínima de 3mm; com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas; embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente (qualidade igual ou superior a Cremer) <b>OBS: Favor trazer amostra do produto.</b>
36	144	UN	Atadura de algodão ortopédico; medindo aproximadamente 20 cm x 1,8m de comprimento; em fibras cardadas de algodão hidrófobo, c/goma em uma das faces, c/espessura mínima de 3mm; com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas; embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente (qualidade igual ou superior a Cremer) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
37	2880	UN	Atadura de crepe 13 fios; em tecido 100% algodão ou misto; com dimensão aproximada de 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) peso 21,86 gramas; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo I e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento NBR 14056 (qualidade igual ou superior a Cremer). <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

38	2880	UN	Atadura de crepe 13 fios; em tecido 100% algodão ou misto; com dimensão de 06 cm de largura x 1,80 m de comprimento(em repouso) peso 13,35 gramas; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo I e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente,em forma cilíndrica; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 (qualidade igual ou superior a Cremer). <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
39	240	UN	Atadura gessada atóxica; medindo aproximadamente 10cm x 3,0m de comprimento; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte,em forma continua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, NBR14852 (qualidade igual ou superior a \Cremer). <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
40	240	UN	Atadura gessada atóxica; medindo aproximadamente 12cm x 3,0m de comprimento; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 5 a 6', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte,em forma continua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, NBR 14767 (qualidade igual ou superior a Cremer). <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
41	240	UN	Atadura gessada atóxica; medindo aproximadamente 15cm x 3,0m de comprimento; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte,em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, NBR 14852 (qualidade igual ou superior a Cremer) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

42	240	UN	Atadura gessada atóxica; medindo aproximadamente 06 cm x 2,0m de comprimento; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enriquecedoras; e secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, NBR 14852 (qualidade igual ou superior a Cremer) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
43	30	PCT	Avental cirúrgico; polipropileno ou poliéster, com 40 g/m <sup>2</sup> de gramatura, impermeável ao vapor; com acabamento em over lock, com manga longa e oclusão nos punhos com elásticos; transpasse triangular nas costas e fita para amarrá-la, decote com gola redonda, fita p/ amarrá-la; com comprimento mínimo de 1,10m,; descartável, com etiqueta de especificação da gramatura; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.
44	2	UN	Avental de chumbo para proteção radiológica; confeccionado em borracha plumbífera; com proteção equivalente a no mínimo 0,25mm de chumbo; medindo aproximadamente 75 x 60cm; com protetor para tireóide adulto; embalado individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação;
45	3	UN	Bacia p/uso hospitalar; aço inox; com medidas aproximadas de 41 cm de diâmetro; redonda; acondicionada em material que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação
46	6	UN	Bandeja retangular em aço inox, confeccionadas conforme as normas da NBR 7153-1, com medidas aproximadas a 42x 30x 4,5 cm, acabamento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
47	6	UN	Bandeja retangular em aço inox, confeccionadas conforme as normas da NBR 7153-1, com medidas aproximadas a 29x 18x 1.5 cm, acabamento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
48	12	UN	Bandeja retangular em aço inox, confeccionadas conforme as normas da NBR 7153-1, com medidas aproximadas a 40x28x02 cm, acabamento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			procedência de fabricação.
49	1000	UN	Bisturi descartável; estéril; com cabo em plástico resistente e lâmina em aço inox; sem rebarbas e sinais de oxidação; sendo perfeitamente conectados; lâmina com medida aproximada de 15 mm com tampa protetora; embalado em papel grau cirúrgico individualmente; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.
50	2	UN	Bojo fabricado em policarbonato cristal permitindo visualização de secreções, coxim inflável de vinil com formato anatômico, vinil recém-nato nº0, infantil.
51	2	UN	Bojo fabricado em policarbonato cristal permitindo visualização de secreções, coxim inflável de vinil com formato anatômico, vinil recém-nato nº1, infantil.
52	2	UN	Bojo fabricado em policarbonato cristal permitindo visualização de secreções, coxim inflável de vinil com formato anatômico, vinil recém-nato nº2, infantil.
53	5	UN	BOLA ESPECÍFICA PARA ISOSTRETCHING - 1 Kg Material: Borracha Maciça; Cor: Azul ; Peso: 1 Kg; Com diâmetro aproximado de 20 a 23 cm (Qualidade igual ou superior a Quark)
54	5	UN	BOLA ESPECÍFICA PARA ISOSTRETCHING - 2 Kg Material: Borracha Maciça; Cor: Azul; Peso: 2 Kg; Com diâmetro aproximado de 20 a 23 cm (Qualidade igual ou superior a Quark)
55	1	UN	BOLA TERAPÊUTICA TIPO FEIJÃO - 30x60cm Feita látex. Dimensões aproximada de 30cm de diâmetro por 60cm de comprimento Cor: Azul. (Qualidade igual ou superior a CARCI)
56	1	UN	BOLA TERAPÊUTICA TIPO FEIJÃO - 55x80cm Feita látex. Dimensões aproximadas de 55 cm de diâmetro por 80cm de comprimento Cor: Azul. (Qualidade igual ou superior a CARCI)
57	2000	UN	Bolsa coletora de urina - tipo Sacola; em material plástico, transparente, atóxico; com escala de 0 a 2000 cc; graduada a cada 100 cc; bocal provido de cordão, com fechamento adequado; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente
58	1500	UN	Bolsa drenadora para irrigação de colostomia; plástico transparente, anti-odor, atóxico, hipoalergênico, macio; pré-cortado c/diam. 70 mm; em caixa de acordo com o fabricante; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente (qualidade igual ou superior a Convatec).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

59	10	UN	Bolsa emborrachada para gelo redonda; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.
60	20	UN	Bolsa térmica de gel quente e frio - tamanho médio - reutilizável; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.
61	30	UN	Cabo para bisturi nº 4 em aço inox; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.
62	3	UN	Caixa para instrumental; de 18 x 08 x 05cm, com tampa; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inox c/ acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
63	3	UN	Caixa para instrumental; de 20 x 12 x 6 cm, com tampa; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
64	2	UN	Campânula para Oxigênio - Tamanho Infantil; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.
65	2	UN	Campânula para Oxigênio - Recém Nascido; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.
66	11	PCT	Campo cirúrgico duplo; em algodão cru, com dupla camada de tecido; medindo 0,35cm x 0,35cm; fenestrado estéril; em embalagem individual, com 10 unidades; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
67	11	PCT	Campo cirúrgico duplo; em algodão cru, com dupla camada de tecido; medindo 40 cm x 40cm; fenestrado; em embalagem individual, com 10 unidades; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
68	11	PCT	Campo cirúrgico duplo; em algodão cru, com dupla camada de tecido; medindo 50 cm x 50cm; fenestrado estéril; em embalagem individual, com 10 unidades; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
69	50	ENV	Campo cirúrgico duplo; em algodão cru, com dupla camada de tecido; medindo 0,90cm x 1,40m; estéril; em embalagem individual; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

70	50	ENV	Campo cirúrgico duplo; em algodão cru, com dupla camada de tecido; medindo 1,60cm x 2,20m; estéril; em embalagem individual; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
71	4	PCT	Campo cirúrgico duplo; em algodão cru, com dupla camada de tecido; medindo 90 cm x 1,40m; fenestrado estéril; em embalagem individual, com 10 unidades; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
72	12	UN	Cânula de Guedel estéril; tamanho nº 5; de material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; com orifício central, borda de segurança; resistente a desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.
73	6	UN	Cânula de Guedel estéril; tamanho nº 0; de material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; com orifício central, borda de segurança; resistente a desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente
74	6	UN	Cânula de Guedel estéril; tamanho nº 1; de material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; com orifício central, borda de segurança; resistente a desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente.
75	6	UN	Cânula de Guedel estéril; tamanho nº 2; de material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; com orifício central, borda de segurança; resistente a desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente
76	12	UN	Cânula de Guedel estéril; tamanho nº 3; de material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; com orifício central, borda de segurança; resistente a desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente.
77	12	UN	Cânula de Guedel estéril; tamanho nº 4; de material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; com orifício central, borda de segurança; resistente a desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

78	2	UN	Capacete de acrílico - médio para prematuros e recém-nascidos com peso entre 1000 e 3600 gramas; compacta; formato cilíndrico, de dois estágios, possibilita concentrações acima de 90%, com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço; construída, totalmente, em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna; tampa de acesso removível, com um orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro) e com aba em todo o perímetro para proporcionar fixação segura. abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de CO <sub>2</sub> , no caso de falta de oxigênio; niple de admissão de oxigênio, deflector interno do gás; equipado com anel superior extensor removível, permitindo dois estágios para maior ou menor concentração de O <sub>2</sub> ; dimensões da abertura frontal para o pescoço: larg. 87mm x altura 87mm; dimensões totais aproximadas: diâmetro 198mm x altura 128mm;
79	2	UN	Capacete de acrílico pequeno para O <sub>2</sub> para prematuros com peso inferior a 1000 gramas; compacta; formato cilíndrico, de dois estágios, possibilita concentrações acima de 90%, com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço; em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna; tampa de acesso removível, com um orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro) e com aba em todo o perímetro para proporcionar fixação segura. abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de CO <sub>2</sub> , no caso de falta de oxigênio; niple de admissão de oxigênio, com deflector interno do gás; equipado com anel superior extensor removível, permitindo dois estágios para maior ou menor concentração de O <sub>2</sub> ; dimensões da abertura frontal para o pescoço: larg. 77mm x altura 83mm; dimensões totais aproximadas: diâmetro 150mm x altura 105mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO

80	50	UN	<p>Cateter Central Intracath é um cateter venoso central, do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos, constituído por: Cateter em biomaterial <b>Vialon™</b>, com superior inertividade e excepcional lisura de superfície: Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção. Cateter radiopaco: Assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção. Bainha plástica: Proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas. Suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície anti-derrapante: Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. Conector <b>Luer-Lok™</b> codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. Embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada: Oferece perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso.no tamanho 16x12 infantil. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b></p>
81	50	UN	<p>Cateter central intracath , é um cateter venoso central, do tipo "Por - Dentro- Da - Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos, constituído por: Cateter em biomaterial <b>Vialo</b>, com superior inertividade e excepcional lisura de superfície: Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção. Cateter radiopaco: Assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção. Bainha plástica: Proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas. Suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante: Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. <b>Conector Luer-Lok™</b> codificado ' cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. Embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada: Oferece perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso.no tamanho 19x12 infantil <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b></p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

82	50	UN	<p>Cateter Central Intracath é um cateter venoso central, do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos, constituído por: Cateter em biomaterial <b>Vialo</b>, com superior inertividade e excepcional lisura de superfície: Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção Cateter radiopaco: Assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção. Bainha plástica: Proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas. Suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante: Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. <b>Conector Luer-Lok™</b> codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. Embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada: Oferece perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso. no tamanho 22x8 infantil. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b></p>
83	1200	UN	<p>Cateter intravenoso radiopaco estéril; em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente; siliconizado; sendo a agulha com bisel trifacetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, c/filtro; tamanho 16g, com conector rígido, tipo luer lock; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devesa obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)</p>
84	1200	UN	<p>Cateter intravenoso radiopaco estéril; em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente; siliconizado; sendo a agulha com bisel trifacetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, c/filtro; tamanho 14g, com conector rígido, tipo luer lock; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devesa obedecer a legislação atual vigente (qualidade igual ou superior a BD).</p>
85	2400	UN	<p>Cateter intravenoso radiopaco estéril; em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente; siliconizado; sendo a agulha com bisel trifacetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, c/filtro; tamanho 18g, com conector rígido, tipo luer lock; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devesa obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)</p>
86	2400	UN	<p>Cateter intravenoso radiopaco estéril; em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente; siliconizado; sendo a agulha com bisel trifacetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, c/filtro;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO

			tamanho 20g, com conector rígido, tipo luer lock; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)
87	2400	UN	Cateter intravenoso radiopaco estéril; em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente; siliconizado; sendo a agulha com bisel trifacetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, c/filtro; tamanho 22g, com conector rígido, tipo luer lock; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)
88	1200	UN	Cateter intravenoso radiopaco estéril; em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente; siliconizado; sendo a agulha com bisel trifacetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, c/filtro; tamanho 24g, com conector rígido, tipo luer lock; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)
89	48	UN	Cateter para oxigênio descartável; em PVC, atóxico, flexível, transparente; número 04, estéril, embalado em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)
90	48	UN	Cateter para oxigênio descartável; em PVC, atóxico, flexível, transparente; numero 08, estéril, embalado em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)
91	48	UN	Cateter para oxigênio descartável; em PVC, atóxico, flexível, transparente; numero 10, estéril, embalado em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)
92	500	UN	Cateter radiopaco poliuretano nº 16 I.V. AG. 3,8cm diâmetro externo 1,7mm diâmetro interno 1,4mm comprimento total 280 mm diâmetro interno do cateter 0,9mm (tipo Venocath Abbot)
93	500	UN	Cateter radiopaco poliuretano nº 18 I.V. AG. 3,8cm diâmetro externo 1,3mm diâmetro interno 1,0mm comprimento total 280 mm diâmetro interno do cateter 0,5mm (tipo Venocath Abbot)
94	300	UN	Cateter nasal descartável tipo óculos adulto; em PVC, atóxico, flexível, transparente; estéril, embalado em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

95	300	UN	Cateter nasal descartável tipo óculos infantil; em PVC, atóxico, flexível, transparente; estéril, embalado em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)
96	400	UN	Clamp para cordão umbilical; estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico em forma de pinça dentada internamente c/fecho de segurança inviolável; de aproximadamente 06 cm, embalado individual em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto deverá obedecer ao art.31 I.8078/90.
97	24	UN	Clipes de Mayo 14 cm confeccionado em aço inoxidada
98	200	UN	Clorehexidina, cloridrato; concentração de 2%; forma farmacêutica solução degermante; forma de apresentação em frasco de 1000 ml; uso anti-séptico.
99	20	UN	Colar cervical para orteses e próteses; confeccionado em polipropileno, estofamento nas bordas, com apoio mentoniano rígido; alta densidade; revestimento de malha 100 % algodão; ajustável na altura com fecho em velcro; com perfeito ajuste ao pescoço; nas medidas de 38 cm de largura; no tamanho extra pequeno, com peso aproximado de 0,130 kg.
100	20	UN	Colar cervical para orteses e próteses; confeccionado em polipropileno, estofamento nas bordas, com apoio mentoniano rígido; alta densidade; revestimento de malha 100 % algodão; ajustável na altura com fecho em velcro; com perfeito ajuste ao pescoço; nas medidas de 54 cm de largura; no tamanho extra grande, com peso aproximado de 0,160 kg.
101	20	UN	Colar cervical para orteses e próteses; confeccionado em polipropileno, estofamento nas bordas, com apoio mentoniano rígido; alta densidade; revestimento de malha 100 % algodão; ajustável na altura com fecho em velcro; com perfeito ajuste ao pescoço; nas medidas de 50 cm de largura; no tamanho grande, com peso aproximado de 0,153 kg.
102	20	UN	Colar cervical para orteses e próteses; confeccionado em polipropileno, estofamento nas bordas, com apoio mentoniano rígido; alta densidade; revestimento de malha 100 % algodão; ajustável na altura com fecho em velcro; com perfeito ajuste ao pescoço; nas medidas de 47 cm de largura; no tamanho médio, com peso aproximado de 0,148 kg.
103	20	UN	Colar cervical para orteses e próteses; confeccionado em polipropileno, estofamento nas bordas, com apoio mentoniano rígido; alta densidade; revestimento de malha 100 % algodão; ajustável na altura com fecho em velcro; com perfeito ajuste ao pescoço; nas medidas de 40 cm de largura; no tamanho pequeno, com peso aproximado de 0,143 kg.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

104	20	UN	Colchões hospitalares 20 cm de altura medidas: 1,90 x 0,90 x 0,15 m
105	5	UN	COLCHONETE PARA GINÁSTICA Confeccionado com espuma densidade 20; Revestido com napa sintética; Comprimento: 1,00 m; Largura: 0,60 m; Altura: 0,05 m Peso liq.: 1 kg
106	300	UN	Coletor de material perfurocortante 13 litros
107	300	UN	Coletor de material perfurocortante 20 litros
108	300	UN	Coletor de material perfurocortante 7 litros
109	1000	UN	Coletor de urina infantil estéril; em plástico c/adeseivo hipolárgico, atóxico; formato retangular, bordas demarcadas; modelo para sexo feminino, orifício oval; com paredes sobrepostas; capacidade de 100 mL, graduada a cada 10 mL, estéril; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente.
110	1000	UN	Coletor de urina infantil estéril; em plástico, c/adeseivo hipolárgico, atóxico; formato retangular, bordas demarcadas; modelo para sexo masculino, orifício redondo; com paredes sobrepostas; capacidade de 100 mL, graduado a cada 10 mL,estéril; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.
111	250	UN	Coletor de urina - sistema fechado; com válvula anti-refluxo e câmara de gotejamento Pasteur transparente, filtro de ar hidrófobo; capacidade aproximada de 2.000 ml, escala de leitura precisa para grande e pequeno volume; cantos arredondados, tubo extensor transparente de aproximadamente 1,30m e 7 mm de diâmetro interno; flexível, não dobrável, dispositivo auto-vedante para coleta de amostra; clamp para interrupção de fluxo, alça plástica e cadarço para fixação no leito; tubo de drenagem com pinça oclusora inquebrável e com protetor de ponta, estéril; embalado individual em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica.
112	2400	UN	Coletor para secreções e urina; em polietileno, estéril, transparente, c/ tampa rosqueável c/ boa vedação; com capacidade de 80 ml, com espátula; sem graduação; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

113	30	PCT	Compressa para campo operatório; cirúrgico, aberto, medindo aproximadamente 50x45cm gramatura 35, tecido em 100% algodão; com 4 camadas de gazes sobrepostas, tecidos em ligamento de tafeta(tela); e cadarço fixado ao campo por dobras, com bom acabamento, alto poder de absorção de fluidos e sangue; isentas de impurezas: manchas e alvejante óptico e resíduos de amido, inodora; acondicionada em pacotes de 50 peças, com etiquetas contendo: nome do fabricante, número do lote; data de fabricação, composição do material, dimensões e etiqueta de conservação, RMS - pacote com 50 unidade ( qualidade igual ou superior a marca Cremer) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
114	10	UN	Cuba redonda; em aço inox; medindo 10x05cm, com capacidade p/ 450 ml.
115	10	UN	Cuba redonda; em aço inox; medindo 13x06cm, com capacidade p/500 ml
116	10	UN	Cuba redonda; em aço inox; medindo 8x4cm, com capacidade p/160 mL.
117	10	UN	Cuba redonda em aço inox com medidas aproximadas de 16x6 cm com capacidade para 1.000ml.
118	20	UN	Cuba rim em aço inox, em formato de rim, com medidas aproximadas de 26x12 cm
119	15	UN	Cuba rim em aço inox, em formato de rim, com medidas aproximadas de 13x6 cm com capacidade para 500 mL.
120	1800	UN	Curativo de Carvão Ativado com Prata, estéril, com tamanho aproximado de 10,5x10,5 cm composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão, formando um sache (com qualidade igual ou superior a Curatec)
121	100	UN	Curativo hidrocolóide em placa, aproximadamente 5x5 cm, para cobertura de ferimento, composto de carboximetilcelulose sódica, recoberto por uma película de poliuretano, permeável ao vapor úmido e impermeável a agentes de contaminação, oclusivo, auto-adesivo, não aderente ao leito da lesão, sistema de aplicação sem toque. Embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, prazo de validade e número do lote.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

122	30	PCT	Detergente desinfetante; com concentrado de tensoativo desincrostante; em pó; com ph de aproximadamente 9,5; com 7,3% de fósforo livre; para utilização em área hospitalar/laboratorial; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº lote data de fabricação/validade, formula registro no ministério da saúde e procedência. Desincrostante de artigo médico - Hospitalar 1 kg
123	300	UN	Dispositivo Intra - Uterino - Diu, em polietileno com formato "T" de pontas arredondadas com um cilindro de cobre aplicado em cada um de seus braços, um espiral de fio de cobre enrolado em torno da haste do T e um fio duplo de polietileno branco atado a sua extremidade, com profundidade uterina de 6 a 9 cm, embalado em material que garanta a integridade do produto, obedecendo a legislação vigente.
124	12	UN	Dreno de penrose; numero 02, estéril, em látex puro uniforme de alta resistência, não colabado, medindo aproximadamente 300 mm de comprimento, com espessura mínima de 0,15 mm, diâmetro médio 12 mm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.
125	12	UN	Dreno de penrose; numero 03, estéril, em látex puro uniforme de alta resistência, não colabado, medindo aproximadamente 300 mm de comprimento, com espessura mínima de 0,15 mm, diâmetro médio 19 mm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.
126	12	UN	Dreno de penrose; nº 04, estéril, em látex puro uniforme de alta resistência, não colabado, medindo aproximadamente 300mm de comprimento, com espessura mínima de 0,15 mm, diâmetro médio 26 mm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.
127	6	UN	Dreno de sucção, sistema fechado de sucção continua, utilizado como aspirador em pós-operatório, 3 vias de drenagem, descartável, estéril; reservatório com capacidade de aprox. 500ml c/tampa obturadora, tubo de drenagem siliconizados, radiopaco com extensão com pinça; embalado em filme plástico e papel grau cirúrgico. (qualidade igual ou superior a marca DRENOFLEX).
128	12	UN	Dreno de Penrose; nº 01, estéril, em látex puro uniforme de alta resistência, não colabado, medindo aproximadamente 300 mm de comprimento, com espessura mínima de 0,15 mm, diâmetro médio 6 mm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.
129	20	UN	ELETRODO CONDUTOR - 6x5 cm Eletrodo em silicione condutor para a utilização em aparelhos de eletroanalgesia e eletroestimulação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			Medidas: 6x5cm (CxL)
130	20	UN	ELETRODO CONDUTOR - 3x5 cm Eletrodo em silicone condutor para a utilização em aparelhos de eletroanalgesia e eletroestimulação. Medidas: 3x5cm (CxL)
131	100	PCT	Eletrodo descartável com gel para monitoramento de eletrocardiograma embalado em material que garanta a integridade do produto, obedecendo à legislação vigente.
132	250	UN	Envelope descartável para esterilização, 15x20 cm- para acondicionamento de artigos hospitalares para esterilização pelo vapor úmido, tipo não tecido, com gramatura mínima de 55gr/m <sup>2</sup> , que ofereça barreira microbiológica eficaz, que mantenha a esterilidade do artigo por prazo mínimo de 30 dias. Que seja hidrorrepelente, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, incinerável e não irritante, que tenha dados de identificação e procedência, nas medidas 120x120cm.
133	250	UN	Envelope descartável para esterilização 22x35cm-para esterilização a vapor e pressão em autoclaves. Auto- selante. Composto de papel grau cirúrgico de 70gr, com filme transparente em multicamadas, com indicadores para esterilização a vapor. Dimensões: 22x35cm.
134	250	UN	Envelope descartável para esterilização, 9x16cm para acondicionamento de artigos hospitalares para esterilização pelo vapor úmido, tipo não tecido, com gramatura mínima de 55gr/m <sup>2</sup> , que ofereça barreira microbiológica eficaz, que mantenha a esterilidade do artigo por prazo mínimo de 30 dias. Que seja hidrorrepelente, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, incinerável e não irritante, que tenha dados de identificação e procedência, nas medidas 90x90cm.
135	500	UN	Equipo macro- gotas, com injetor lateral- para administração de soluções parenterais em gotas, com bico perfurante bi facetado, com tampa protetora, tubo de pvc transparente de 1,35m, 10 cm de comprimento, tendo em sua extensão pinça rolete com sistema corta fluxo e injetor lateral com membrana autocicatrizante, conector de plástico com tampa protetora, 20 gotas=1ml. Embalagem individual, estéril, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade para 2 anos, registro no ministério da saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

136	6000	UN	Equipo macrogotas, equipo para administração de soluções parenterais; em pvc ou similar atóxico, tubo com 1,20cm; com ponta perfurante para ampola plastica ou borracha; com pinça rolete corta fluxo de alta precisão; injetor lateral resistente; conector tipo luer; gotejador macrogotas; com respiro com filtro de ar hidrófobo bacteriológico; câmara gotejadora flexível; embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente, individual, estéril; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento NBR14041 (qualidade igual ou superior a Embramed)
137	600	UN	Equipo microgotas para administração de soluções parenterais c/câmara; confeccionado em pvc, atóxico, tubo com no mínimo 1,40m; ponta perfurante para ampola plástica ou borracha; pinça rolete corta fluxo de alta precisão; injetor lateral com sistema auto cicatrizante; conector tipo macho luer lock com protetor; gotejador microgotas; câmara de gotejamento flexível; bureta c/capacidade de 0 a 150ml, graduada; filtro de ar hidrófobo bacteriológico; e filtro de partículas; embalado em papel grau cirurgico e devera atender a legislação atual vigente, embalado individualmente, estéril; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade (qualidade igual ou superior a EMBRAMED)
138	1000	UN	Equipo duas vias com Clamp (qualidade igual ou superior a EMBRAMED)
139	300	UN	Equipo para administração de soluções parenterais, com câmara flexível graduada (capacidade para 150 ml, - micro gotas, graduação a cada ml), possui ponta perfurante para ampolas plásticas com tampa, pinça corta fluxo, injetor superior resistente e respiro com filtro de ar hidrófobo e bacteriológico: substância transparente, intermediário, com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral inferior e superior, conector luer com tampa Embalados individualmente em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, validade no mínimo para 2 anos, data e tipo de esterilização.
140	1000	UN	Escova cervical, descartável, estéril, utilizada para coleta de material do canal endocervical; com ponta protegida; composta por cabo plástico cilíndrico, cerdas com formato levemente cônico.
141	400	UN	Escova cirúrgica + clorhexedina para degermação e anti-sepsia pré-operatório das mãos 10 mL.
142	35	UN	Esfignomanômetro adulto, para controle de pressão; resistente; com 55 mm diâmetro com escala de 0 a 300mmHg; não estéril; embalagem: individual, em material que garanta a integridade do produto (qualidade igual ou superior a BD)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

143	10	UN	Esignomanometro infantil para controle de pressão; resistente; com 55 mm diâmetro com escala de 0 a 300mmhg; não estéril; embalagem: individual, em material que garanta a integridade do produto (qualidade igual ou superior a BD)
144	300	UN	Esparadrapo micropore 2,5cm x 10m (qualidade igual ou superior a Cremer)
145	800	UN	Esparadrapo impermeável 10 cm x 10m (qualidade igual ou superior a Cremer)
146	800	UN	Esparadrapo impermeável 10 cm X 4,5 m (qualidade igual ou superior a Cremer)
147	300	UN	Esparadrapo micropore 12,5 x 10 (qualidade igual ou superior a Cremer)
148	300	UN	Esparadrapo micropore fita cirurgica microporosa"; medindo aproximadamente 50mm de largura e 10 metros de comprimento; hipoalergenica, com boa adesividade qualidade igual ou superior a Cremer)
149	60	PCT	Espátula de ayre; confeccionada em madeira resistente, maleável; extremidade superior bifurcada e arredondada, e inferior arredondadas; uso único descartável, embalado em material que garanta sua integridade; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.
150	5	UN	Espátula Flexível Abdominal 30 cm de comprimento. Material de inoxidável.
151	40	UN	Estetoscópio; duo-som; auscultador com diafragma de alta sensibilidade, em material resistente; tamanho adulto; conjunto biauricular em metal cromado e resistente, flexível na curvatura do tubo "y"; com olivas em plástico sem rebarbas; acondicionado em material que garanta a integridade do produto (qualidade igual ou superior a BD)
152	12	UN	Estetoscópio; duo-som; auscultador com diafragma de alta sensibilidade, em material resistente; tamanho infantil; conjunto biauricular em metal cromado e resistente, flexível na curvatura do tubo "y"; com olivas em plástico sem rebarbas; acondicionado em material que garanta a integridade do produto (qualidade igual ou superior a BD)
153	20	FRAS	Éter etílico - P.A. (C <sub>4</sub> H <sub>10</sub> O); com teor de doseamento mínimo de 99,5%; metanol max. 0,02%, etanol max. 0,05%, acetona max. 0,005, aldeidos max. 0,001%; acido livre Maximo de 0,001%, peróxidos Máximo de 0,00003%, água max. 0,1%; com ponto de fusao de -116c; frasco com 1.000 ml, acondicionado em embalagem e apropriada a manutenção da integridade do produto; rotulo com n°. de lote, data fabricação/validade, formula e procedência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

154	20	UN	Extensão em forma de tubo, confeccionada em silicone, para irrigação e aspirações em cirurgias com medidas aproximadas de 1,5 m (6,5x9mm), estéril, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.
155	20	UN	Extensão em forma de tubo, confeccionada em silicone, para irrigação e aspirações em cirurgias com medidas aproximadas de 2m (6x10mm) estéril, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.
156	20	UN	Extensão em forma de tubo, confeccionada em silicone, para irrigação e aspirações em cirurgias, com aspirador com medidas aproximadas de 3m (6,5x10mm) estéril, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.
157	20	UN	Extensão em forma de tubo, confeccionada em silicone, para irrigação e aspirações em cirurgias, com medidas aproximadas de 1m (6,5x9mm), estéril, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.
158	1000	UN	Extensão em PVC atóxico de aproximadamente 1,20 metros de comprimento, para oxigênio, com intermediário para máscara e conexão de entrada 9/16 x 18, descartável.
159	3	MT	Faixa elástica - azul Dimensões: Comprimento : 1,5m / Largura : 14cm /Composição: Borracha Natural. (Qualidade igual ou superior a Mercur)
160	3	MT	Faixa elástica - prata Dimensões: Comprimento: 1,5m / Largura: 14cm /Composição: Borracha Natural. (Qualidade igual ou superior a Mercur)
161	3	MT	Faixa elástica - vermelhas Dimensões: Comprimento: 1,5m / Largura : 14cm /Composição: Borracha Natural. (Qualidade igual ou superior a Mercur)
162	120	GALÃO	Fenol 5 litros; categoria P.A; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência.
163	36	CX	Filme para raios-X, para exames simples e contrastados, tamanhos 18x24, embalado em material que garanta a integridade do produto (qualidade igual ou superior a marca Kodak ou Fugi)
164	36	CX	Filme para raios-X, para exames simples e contrastados, tamanhos 24x30, embalado em material que garanta a integridade do produto (qualidade igual ou superior a marca Kodak ou Fugi)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

165	36	CX	Filme para raios-X, para exames simples e contrastados, tamanhos 35x35, embalado em material que garanta a integridade do produto (qualidade igual ou superior a marca Kodak ou Fugi)
166	30	CX	Filme para raios-X, para exames simples e contrastados, tamanhos 35x43, embalado em material que garanta a integridade do produto. (qualidade igual ou superior a marca Kodak ou Fugi)
167	36	CX	Filme para raios-X, tamanhos 30x40 embalado em material que garanta a integridade do produto. (qualidade igual ou superior a marca Kodak ou Fugi)
168	30	UN	Filme fotográfico, tipo V (high glossy); para ultrassom; medindo 110 mm x 18m; compatível com equipamento marca Sony; código upp-110hg. (com qualidade igual ou superior a marca Sony)
169	576	UN	Fio Cat Gut cromado nº 0 - 75 cm; agulha CR 30 - 3,0cm 3/8 (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)
170	576	UN	Fio Cat Gut cromado nº 1-0 (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)
171	576	UN	Fio Cat Gut cromado nº 2-0 EP 3,5 75 cm, agulha 3/8 circ. 3,0cm (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)
172	576	UN	Fio Cat Gut cromado nº 3-0 EP 3,5 75 cm, agulha 3/8 circ. 3,0cm (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)
173	700	UN	Fio Cat Gut cromado nº 4-0 MR 30 3,0cm agulha cilíndrica estriada 1/2 círculo 3,0cm (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)
174	700	UN	Fio Cat Gut cromado nº 5-0 (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)
175	576	UN	Fio Cat Gut Simples com agulha nº 0 CR 3/8 círculo cilíndrica 3,0cm (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)
176	576	UN	Fio Cat Gut simples com agulha nº1-0 MR 1/2 círculo 4,0 cm (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)
177	576	UN	Fio Cat Gut simples com agulha nº2-0 CR 3/8 círculo cilíndrica 3,0 (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)
178	576	UN	Fio Cat Gut simples com agulha nº3-0 CR 3/8 círculo cilíndrica 3,0 (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)
179	10	UN	Fio de sutura monocryl 3-0, com agulha circular de 26 mm, em monofilamento com 26"~27 cm.(qualidade igual ou superior a Jhonsons) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
180	10	UN	Fio de sutura sintético e absorvível revestido com poliglactina nº0 com agulha 4 cm Agulha de 1/2 circular, com corte reverso e 16mm de espessura. Comprimento do fio 45 cm. Qualidade igual ou superior a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			Jhonsons. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
181	10	UN	Fio de sutura sintético e absorvível revestido com poliglactina nº1 com agulha 4 cm Agulha de 1/2 circular, com corte reverso e 16mm de espessura. Comprimento do fio 45 cm. Qualidade igual ou superior a Jhonsons. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
182	10	UN	Fio de sutura sintético e absorvível revestido com poliglactina nº2 com agulha 4 cm Agulha de 1/2 circular, com corte reverso e 16mm de espessura. Comprimento do fio 45 cm. Qualidade igual ou superior a Jhonsons. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
183	10	UN	Fio de sutura prolene 3-0, com agulha circular de 26,0 mm, $\frac{1}{2}$ circ.em material de monofilamento azul, fios com aproximadamente 75 cm. (qualidade igual ou superior a Jhonsons). <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
184	576	UN	Fio Nylon 0 com agulha CTI 3/8 circulo TGR 2,0 cm (com qualidade igual ou superior a polysuture)
185	576	UN	Fio nylon 1-0 com agulha (com qualidade igual ou superior a Polysuture)
186	576	UN	Fio Nylon 2-0 com agulha CTI 3/8 circulo TGR 3,0 cm (com qualidade igual ou superior a Polysuture )
187	576	UN	Fio Nylon 3-0 com agulha CTI 3/8 circulo TGR 2,0 cm (com qualidade igual ou superior a Polysuture)
188	576	UN	Fio Nylon 4-0 com agulha CT 30 3/8 3,0cm (com qualidade igual ou superior a Polysuture )
189	576	UN	Fio Nylon 5-0 com agulha CTI 3/8 circulo TGR 2,0cm (com qualidade igual ou superior a Polysuture )
190	72	UN	Fio seda 2 MR $\frac{1}{2}$ circulo 3,0cm (com qualidade igual ou superior a Shalon)
191	72	UN	Fio seda 3 CR 3/8 circulo CIL 3,0cm (com qualidade igual ou superior a Shalon)
192	72	UN	Fio Seda 4 MR $\frac{1}{2}$ circulo CIL 2,0 cm (com qualidade igual ou superior a Shalon)
193	72	UN	Fio seda 0 com agulha CR 3/8 circulo CIL 3,0 cm (com qualidade igual ou superior a Shalon )
194	150	UN	Fita adesiva autoclave rolo 19 mm x 30m ( qualidade igual ou superior a Cremer)
195	150	UN	Fita adesiva hospitalar rolo de 16 mm x 50m ( qualidade igual ou superior a Cremer)
196	25	UN	Fixador citológico com sistema tipo spray para fixar esfregaços em lâminas 100 ml



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

197	36	GALÃO	Fixador para raios-X automático (com qualidade igual ou superior a marca Kodak ou Fuji).
198	20	UN	Fluxômetro para rede canalizada de Ar Comprimido, corpo de metal cromado (latão), bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inox, botão de controle de fluxo, sistema de vedação tipo agulha, evitando vazamentos. Roscas de entrada e saída conforme padrão ABNT. (qualidade igual ou superior a White Martins)
199	20	UN	Fluxometro para oxigênio com corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material inquebrável, escala expandida de 0-15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen, sistema de vedação tipo agulha e rosca de saída conforme padrão ABNT (qualidade igual ou superior a White Martins)
200	2	UN	Fórceps Simpson para obstetrícia 30cm confeccionado em aço inoxidável Certificações: Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Peso: 400gr
201	20	LT	Formol 1 litro categoria P.A; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, datam de fabricação e validade, fórmula e procedência.
202	10	UN	Frasco p/equipamento médico; para aspirador cirúrgico; em vidro resistente classe a; tamanho 5000 ml c/boca larga, rosqueável, entrada p/condutor de metal e outra p/entrada a vácuo; compatível com aspirador Microem.
203	10	UN	Frasco p/equipamento médico; para aspirador cirúrgico; em vidro resistente classe A; tamanho 5000 ml c/boca larga, rosqueável, entrada p/condutor de metal e outra p/entrada a vácuo; compatível com aspirador Neuori.
204	50	UN/MT	Garrote fino nº - 200
205	50	UN/MT	Garrote fino nº - 201
206	100	UN/MT	Garrote grosso - nº204
207	30	ROLO	Gaze hidrófila - tipo queijo; de fios de 100% algodão; puro e branco; com no mínimo 13 fios; sendo 05 dobras e 08 camadas; medindo 91 cm x 91 m; bom acabamento; sem fios soltos; enrolada de forma continua e uniforme; rolo tipo queijo; não estéril; o produto devera ser entregue com laudo que comprove cumprimento da NBR 14108 (qualidade igual ou superior a Cremer)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

208	25	GALÃO	Gel eletrocondutor 5 kg
209	25	LT	Glicerina 1 litro acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, datam de fabricação e validade, fórmula e procedência.
210	80	GALÃO	Glutaraldeidio 5 litros acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência.
211	300	GALÃO	Hipoclorito 2,5% - 5 litros acondicionados em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência.
212	6	UN	Histerômetro de Collins 28 cm acondicionados em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação e procedência.
213	3	UN	Incentivador expiratório possui esfera de alta densidade em aço inoxidável e capuz removível com perfurações superiores. Produto livre de Látex, autoclavável. Produto de uso individual e descartável. Tamanho: 06x08x12cm alc; Peso: 150 gramas
214	1000	UN	Indicador a vapor 1250 com 240 (qualidade igual ou superior a 3M).
215	200	UN	Indicador de esterilização para autoclave, integrador químico comply a vapor.
216	2	UN	Inspirometro de incentivo (exercitador respiratório pulmonar regulável e ajustável) Equipamento em acrílico e Bocal descartável. Aparelho para treinamento respiratório, construído em plástico de alta resistência, dotado de três esferas de cores diferentes (Azul claro, azul e azul escuro), próprio para medir a capacidade de inspiratória, medindo aproximadamente 12 x 11 cm. Possui um sistema regulador para graduar a dificuldade do exercício, através de um anel regulador, usando a alavanca anterior, as posteriores ou ambas. Essa alavanca permite-nos ter uma escala (0 - 1 - 2 - 3) e funciona com um ponteiro, indicando o grau de dificuldade do exercício. Comprimento: 0,10 m; Largura: 0,10m; Altura: 0,70 m; Peso liq.: 0,200 kg (Qualidade igual ou superior a NCS)
217	1200	UN	Kit ginecológico (especulo+escova+espátula G)
218	1200	UN	Kit ginecológico (especulo+escova+espátula M)
219	1200	UN	Kit ginecológico (especulo+escova+espátula P)
220	60	KIT	Kit para nebulização adulto tipo NS, com copos de medicamento, conectores adaptáveis com rosca, mascaras faciais anatômicas em PVC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

221	60	KIT	Kit para nebulização infantil tipo NS, com copos de medicamento, conectores adaptáveis com rosca, mascaras faciais anatômicas em PVC.
222	6	KIT	Kit para Drenagem de Tórax adulto
223	2	KIT	Kit para Drenagem de Tórax infantil
224	1200	UN	Lamina Bisturi nº 23 aços Carbono
225	1200	UN	Lamina Bisturi nº 24 aços Carbono
226	1200	CX	Lamina Bisturi nº 15 aços Carbono
227	600	UN	Lamina para Microscopia ponta fosca 26x 76 mm, 0,9-1, 1 mm
228	2	UN	Lamina de laringoscópio; reta; em aço inox; tamanho n.1
229	2	UN	Lâmina Reta para Laringoscópio Infantil (ABC L-10-P) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
230	2	UN	Lamina de laringoscópio; reta; em aço inox; tamanho n.0.
231	30	UN	Lâmpada para Otoscópio 1-07
232	100	UN	Lâmpada para foco com potência de 100watts; de 127 volts; compatível com o aparelho da marca Helter
233	10	UN	Lâmpada para Laringoscópio Staenless L 54 s
234	1080	UN	Lanceta picadora estéril para retirada de sangue, em aço inox, contendo rotulo com nº de lote, data da esterilização e validade, procedência.
235	300	CX/PCT	Lençol descartável com medidas aproximadas de 2,10 x 0,90 m com elástico meia volta.
236	700	CX	Luva de Procedimento Descartável G (qualidade igual ou superior a LENG RUBER PROCED)
237	700	CX	Luva de Procedimento Descartável M (qualidade igual ou superior a LENG RUBER PROCED)
238	400	CX	Luva de procedimento descartável P (qualidade igual ou superior a LENG RUBER PROCED)
239	1300	PAR	Luva cirúrgica esterilizada descartável 7,0 (qualidade igual ou superior a LENG RUBER ) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
240	1300	PAR	Luva cirúrgica esterilizada descartável 7,5 (qualidade igual ou superior a LENG RUBER) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
241	1000	PAR	Luva cirúrgica esterilizada descartável 8,0 (qualidade igual ou superior a LENG RUBER) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

242	1500	UN	Luva cirúrgica esterilizada descartável 8,5 (qualidade igual ou superior a LENG RUBER) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
243	1000	PAR	Luva cirúrgica esterilizada descartável 6,5 (qualidade igual ou superior a LENG RUBER ) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
244	1000	PAR	Luva plástica descartável
245	400	CX	Luva de Procedimento Descartável PP (qualidade igual ou superior a LENG RUBER PROCED)
246	15	ROLO	Malha tubular 10 cmx15m (qualidade igual ou superior a Cremer)
247	15	ROLO	Malha tubular 12 cm x 10 m (qualidade igual ou superior a Cremer)
248	12	ROLO	Malha tubular 6 cm - 3 metros (qualidade igual ou superior a Cremer)
249	10	UN	Mandril para entubação endotraqueal, tamanho adulto, fabricado em material flexível cromado.
250	10	UN	Mandril para entubação endotraqueal, tamanho neonatal, fabricado em material flexível cromado.
251	20	UN	Manguito para Esfignomanometro Adulto (qualidade igual ou superior a BD)
252	20	UN	Manguito para Esfignomanometro Infantil (qualidade igual ou superior a BD)
253	3	UN	Martelo Buck medindo 18 cm de comprimento Diagnóstico indicado para avaliação neurológica, confeccionado em aço inox de 1ª. Qualidade, embalado individualmente em saco plástico, constando dados de identificação e procedência, procedência nacional. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação
254	3	UN	Martelo Taylor medindo 18 cm de comprimento, confeccionado em aço inox de primeira qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.
255	3	UN	Martelo Taylor medindo 20 cm de comprimento, confeccionado em aço inox de primeira qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, procedência nacional. Serve para exame de reflexo.
256	60	CX	Mascara Cirúrgica Tripla com Elástico branca
257	60	CX	Mascara Cirúrgica Tripla com tiras branca
258	20	UN	Mascara para reanimação boca a boca descartável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

259	3	UN	Máscara de Reanimação Boca a Boca Reutilizável com Bojo de Insuflar em PVC e Estojo para Acomodação do Produto.
260	5	UN	Mascara de Venturi Adulto
261	5	UN	Mascara de Venturi Infantil
262	20	UN	Mascara em silicone nº 1
263	20	UN	Mascara em silicone nº 2
264	20	UN	Mascara em silicone nº 3
265	20	UN	Mascara em silicone nº 4
266	20	UN	Mascara em silicone nº 5
267	70	UN	Óculos de Proteção Cirúrgica
268	25	UN/PCT	Papel Crepado 30x30 cm
269	25	PCT	Papel Crepado 40m x 40m
270	15	PCT	Papel Crepado 50 x 50 cm
271	20	PCT	Papel Crepado 60 cm x 60m
272	20	UN/PCT	Papel Grau Cirúrgico 10 x 100 m
273	24	UN/PCT	Papel grau cirúrgico 30 cm x100 m
274	24	ROLO	Papel Kraft em rolo; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada
275	220	UM/ROLO	Papel lençol de uso hospitalar descartável em papel com textura firme e resistente; na cor branca; medindo (70 cm x 50m); invólucro individual em plástico atóxico; rotulagem respeitando a legislação atual vigente
276	920	PCT/FARDO	Papel - toalha - simples - interfolhada institucional; classe 01; quantidade de dobras 03; na cor branca; alvura iso maior que 85%; quantidade de pintas menor que 5 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> ; tempo de absorção de água menor que 6 segundos; capacidade de absorção de água maior que 5 g/g; quantidade de furos menor que 10 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> ; resistência a tração a úmido maior que 90 n/m; conforme norma da ABNT NBR 15.464-7 e 15134
277	6	UN	Pinça Allis, confeccionada em aço inox de 1a qualidade, medindo 23cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.
278	12	UN	Pinça allis; em aço inox; com forma sem widea; com comprimento de 23 cm, com 9"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

279	6	UN	Pinça Allis longa, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 20 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.
280	20	UN	Pinça anatômica; em aço inox; com dente de rato; com comprimento de 12 cm
281	20	UN	Pinça anatômica; em aço inox; com dente de rato; com comprimento de 15 cm
282	20	UN	Pinça anatômica; em aço inox; sem dente; com comprimento de 15cm
283	20	UN	Pinça anatômica; em aço inox; com dente de rato; com comprimento de 18 cm
284	20	UN	Pinça anatômica; em aço inox; sem dente; com comprimento de 18cm
285	6	UN	Pinça cheron; em aço inox aisi 400; com ponta serrilhada; com comprimento de 24 cm
286	10	UN/CX	Pinça Chron 25cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.
287	16	UN	Pinça de dissecação anatômica 15cm confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.
288	16	UN	Pinça de dissecação anatômica com dente de rato normal 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.
289	12	UN	Pinça Faure Curva Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Tamanho: 24 cm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência
290	20	UN	Pinça Foerster Anel p/ Curativo - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Tamanho: 25 cm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência
291	10	UN	Pinça Halstead mosquitinho reta 10 cm para uso cirúrgico geral, pinçar artérias e veias e para interromper o fluxo sanguíneo, confeccionada em aço inox de 1º qualidade embalada individualmente em plástico constando exteriormente os dados de identificação e procedência.
292	16	UN	Pinça Hemostática (mosquito) curva com medidas aproximadas de 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

293	16	UN	Pinça Hemostática (mosquito) ponta reta 1,0mm com medidas aproximadas de 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.
294	10	UN	Pinça Kelly curva, 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.
295	18	UN	Pinça Kelly reta, 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.
296	18	UN	Pinça Kocher curva, 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.
297	12	UN	Pinça Kocher reta, 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.
298	20	UN	Pinça Maynihan Confeccionado em Aço Inoxidável Tamanho: 21 CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência
299	8	UN	Pinça Mixter confeccionado em Aço Inoxidável tamanho de 23 cm - embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência.
300	20	UN	Pinça para agarrar. Modelo universal. Comprimento: 20 cm
301	10	UN	Pinça Pean 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação e procedência.
302	12	UN	Pinça pean confeccionada em aço inox, medindo 140mm; no formato dupla reta, hemostática; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deves obedecer a legislação atual vigente
303	20	UN	Pinça pean confeccionada em aço inox, medindo 160mm, no formato dupla curva, hemostática; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deves obedecer a legislação atual vigente
304	16	UN	Pinça Pozzi reta em aço inoxidável. Tamanho: 25 cm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência
305	400	UN	Placa para Bolsa de Colostomia flexível Flange de 70mm com micropore -Adulto Qualidade igual ou superior a Convatec



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

306	50	UN	Polipeptídeos de gelatina bovina degradada ligados à pontes de uréia (equivalente a 6,3g de nitrogênio) 35 g - solução injetável com 1000 mL; Ponto gel abaixo + 3 UC (com qualidade igual ou superior HAEMACEL)
307	18	UN	Porta agulha mayo hegar 12 cm produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Com qualidade igual ou superior a marca Edlo
308	10	UN	Porta agulha mayo hegar 18cm produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Com qualidade igual ou superior a marca Edlo.
309	10	UN	Porta agulha mayo hegar 14cm produto confeccionado em aço inoxidável aisi -420, com qualidade igual ou superior a marca Edlo
310	10	UN	Porta Agulha Gillies 16 cm de aço inoxidável
311	3	UN	Porta Papel lençol branco
312	200	LT	PVPI degermante 1 litro, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.
313	10	UN	Reanimador manual (ambú) pediátrico. contendo balão reanimador com capacidade de 500 mL e 210g de peso, conexão de 22x215mm, máscara nº 1, válvula unidirecional com entrada para oxigênio, entrada de admissão de ar ambiente, saída expiratória e válvula de segurança (40cm/h <sup>2</sup> ) embalado em saco de propietileno com todas as formações inerentes as características do produto, instruções para limpeza e cuidados, com etiqueta contendo nº do lote, data de fabricação, nº de registro no MS, e dados do fabricante.
314	1500	UN	Refil de álcool etílico a 70, % em gel com aproximadamente 800ml; com apresentação da forma farmacêutica e indicação de uso antisséptico e desinfetante
315	36	GALÃO	Revelador para raios-X automático 38 litros (com qualidade igual ou superior a marca Kodak ou Fuji)
316	500	UN	Rompedor de bolsa amniótica, confeccionada em plástico flexível medindo aproximadamente 27cm sem rebperfurador de bolsa amniótica (amniótomo)-perfurador de bolsa amniótica (amniótomo). Utilizado para auxiliar na ruptura da bolsa amniótica durante trabalho de parto. Descartável, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data arbas no acabamento estéril descartável embalado em papel grau cirúrgico. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>
317	12	GALÃO	Sabonete Cremoso 5 litros com pH Neutro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

318	80	UN	Saboneteira plástica branca com reservatório para sabonete cremoso.
319	4800	UN	Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 100 litros
320	6000	UN	Saco de lixo hospitalar branco leitoso 30 litros
321	2400	UN/FARDO	Saco para coleta de lixo hospitalar 50 litros; confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares; 63 cm de largura, 80 cm de altura, espessura de 0,10 mm; branco leitoso; com simbologia de material infectante, conforme NBR 7500;
322	1300	PAR	Sapatilha para Centro Cirúrgico
323	1200	UN	Scalp 19G (com qualidade igual ou superior a lamedid)
324	3600	UN	Scalp 21G (com qualidade igual ou superior a lamedid)
325	3600	UN	Scalp 23G (com qualidade igual ou superior a lamedid)
326	3600	UN	Scalp 25G (com qualidade igual ou superior a lamedid)
327	1200	UN	Scalp 27G (com qualidade igual ou superior a lamedid)
328	4800	UN	Seringa hipodérmica descartável 1ml sem agulha (qualidade igual ou superior a BD)
329	6000	UN	Seringa hipodérmica descartável 10 ml sem agulha (qualidade igual ou superior a BD)
330	6000	UN	Seringa hipodérmica descartável 20 ml sem agulha (qualidade igual ou superior a BD)
331	6000	UN	Seringa hipodérmica descartável 3 ml sem agulha (qualidade igual ou superior a BD)
332	4800	UN	Seringa hipodérmica descartável 5 ml sem agulha (qualidade igual ou superior a BD)
333	100	UN	Seringa descartavel de 50 ml sem agulha (qualidade igual ou superior a marca BD)
334	60	UN	Sonda aspiração traqueal nº 4, em P.V.C. atóxico, siliconizado. (com qualidade igual ou superior a Embramed)
335	120	UN	Sonda aspiração traqueal nº 6 em P.V.C. atóxico, siliconizado (com qualidade igual ou superior a Embramed)
336	240	UN	Sonda aspiração traqueal nº 8 em P.V.C. atóxico, siliconizado (com qualidade igual ou superior a Embramed)
337	60	UN	Sonda aspiração traqueal nº 10 em P.V.C. atóxico, siliconizado (com qualidade igual ou superior a Embramed)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

338	60	UN	Sonda aspiração traqueal nº 12 em P.V.C. atóxico, siliconizado (com qualidade igual ou superior a Embramed)
339	60	UN	Sonda aspiração traqueal nº 14 em P.V.C. atóxico, siliconizado (com qualidade igual ou superior a Embramed)
340	60	UN	Sonda aspiração traqueal nº 16 em P.V.C. atóxico, siliconizado (com qualidade igual ou superior a Embramed)
341	60	UN	Sonda Aspiração Traqueal nº 18 em P.V.C. atóxico, siliconizado (com qualidade igual ou superior a Embramed)
342	10	UN	Sonda Endotraqueal PVC C/ B nº 4.5 (com qualidade igual ou superior a solidor)
343	10	UN	Sonda Endotraqueal PVC C/ B nº 5.0 (com qualidade igual ou superior a solidor)
344	10	UN	Sonda Endotraqueal PVC C/ B nº 5.5 (com qualidade igual ou superior a solidor)
345	10	UN	Sonda endotraqueal PVC C/ B nº 6.0 (com qualidade igual ou superior a solidor)
346	10	UN	Sonda Endotraqueal PVC C/ B nº 3.0 (com qualidade igual ou superior a solidor)
347	10	UN	Sonda Endotraqueal PVC C/ B nº 3.5 (com qualidade igual ou superior a solidor)
348	10	UN	Sonda Endotraqueal PVC C/ B nº 4.0 (com qualidade igual ou superior a solidor)
349	10	UN	Sonda endotraqueal PVC C/ B nº 6.5 (com qualidade igual ou superior a solidor)
350	10	UN	Sonda endotraqueal PVC C/ B nº 7.0 (com qualidade igual ou superior a solidor)
351	10	UN	Sonda endotraqueal PVC C/ B nº 7.5 (com qualidade igual ou superior a solidor)
352	10	UN	Sonda endotraqueal PVC C/ B nº 8.0 (com qualidade igual ou superior a solidor)
353	10	UN	Sonda endotraqueal PVC C/ B nº 8.5 (com qualidade igual ou superior a solidor)
354	10	UN	Sonda endotraqueal PVC C/ B nº 9.0 (com qualidade igual ou superior a solidor)
355	120	UN	Sonda Foley nº 8 (com qualidade igual ou superior a solidor)
356	120	UN	Sonda Foley nº 10 (com qualidade igual ou superior a solidor)
357	120	UN	Sonda foley nº 12 (com qualidade igual ou superior a solidor)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

358	120	UN	Sonda foley n ° 14 (com qualidade igual ou superior a solidor)
359	120	UN	Sonda foley n ° 16 (com qualidade igual ou superior a solidor)
360	120	UN	Sonda foley n ° 18 (com qualidade igual ou superior a solidor)
361	240	UN	Sonda foley n ° 20 (com qualidade igual ou superior a solidor)
362	120	UN	Sonda nasogastrica curta n° 8 (com qualidade igual ou superior a Embramed)
363	120	UN	Sonda nasogastrica curta n° 10 (com qualidade igual ou superior a Embramed)
364	120	UN	Sonda nasogastrica curta n° 6 (com qualidade igual ou superior a Embramed)
365	120	UN	Sonda nasogastrica longa n° 6 (com qualidade igual ou superior a Embramed)
366	120	UN	Sonda nasogastrica longa n° 8 (com qualidade igual ou superior a Embramed)
367	120	UN	Sonda nasogastrica longa n° 10 (com qualidade igual ou superior a Embramed)
368	120	UN	Sonda nasogastrica longa n° 12 (com qualidade igual ou superior a Embramed)
369	120	UN	Sonda nasogastrica longa n° 16 (com qualidade igual ou superior a Embramed)
370	120	UN	Sonda nasogastrica longa n° 18 (com qualidade igual ou superior a Embramed)
371	120	UN	Sonda nasogastrica longa n° 14 (com qualidade igual ou superior a Embramed)
372	120	UN	Sonda uretral n° 6 (com qualidade igual ou superior a Embramed)
373	120	UN	Sonda uretral n° 8 (com qualidade igual ou superior a Embramed)
374	120	UN	Sonda uretral n° 10 (com qualidade igual ou superior a Embramed)
375	120	UN	Sonda uretral n° 12 (com qualidade igual ou superior a Embramed)
376	120	UN	Sonda uretral n° 14 (com qualidade igual ou superior a Embramed)
377	120	UN	Sonda uretral n° 16 (com qualidade igual ou superior a Embramed)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

378	4800	UN	Soro fisiológico 100 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.
379	2400	UN	Soro fisiológico 1000 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.
380	4800	UN	Soro Fisiológico 250 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.
381	2400	UN	Soro Fisiológico 500 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.
382	2800	UN	Soro Glicofisiológico 250 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.
383	2400	UN	Soro Glicofisiológico 1000 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.
384	3000	UN	Soro Glicofisiológico 500 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.
385	2400	UN	Soro Glicosado 1000 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.
386	3000	FRASCO	Soro Glicosado 250 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.
387	2880	FRASCO	Soro Glicosado 500 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.
388	40	UN	Soro Manitol 250 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.
389	60	FRASCO	Soro Metronidazol 100 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.
390	2400	FRASCO	Soro Ringer com lactado 500 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

391	2400	UN	Soro Ringer sem Lactato 500 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.
392	1200	UN	Swab Vaginal
393	20	UN	Tala Fácil para dedo com mediadas aproximadas de 10x2 cm.
394	50	UN	Termômetro Digital
395	10	UN	Termômetro Digital de Cabo Extensor com temperatura mínima e máxima
396	6	UN	Termômetro Termo - Higrômetro digital de parede.
397	4	UN	Termômetro termo-higrômetro com leitura direta, composto de 02 termôme-tros -10+50°C divisão 1/1°C, um de bulbo seco e outro de bulbo úmido, com tabela para conversão direta e visor de aumento permitindo uma leitura direta da umidade relativa do ar, bem como da temperatura ambiente.
398	10	UN	Tesoura cirúrgica Iris; em aço inox aisi 400; com forma fina-fina, reta; com o comprimento de 12 cm
399	20	UN	Tesoura cirúrgica mayo; em aço inox aisi 420; com forma reta; com comprimento de 12 cm
400	20	UN	Tesoura cirúrgica mayo; em aço inox aisi 420; com forma reta; com comprimento de 14 cm
401	15	UN	Tesoura cirúrgica Spencer; em aço inox; com forma reta, para retirada de pontos; com o comprimento de 12 cm
402	8	UN	Tesoura Íris curva 12 cm
403	8	UN	Tesoura Íris reta 12 cm
404	4	UN	Tesoura de Mayo curva 14 cm
405	10	UN	Tesoura Matzembraun reta 14 cm
406	12	UN	Tesoura Metzenbaum Curva confeccionada em aço inox de 1a. Qualidade, medindo 18 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados identificação e procedência.
407	12	UN	Tesoura Metzenbaum Curva confeccionada em aço inox de 1a. Qualidade, medindo 20 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.
408	12	UN	Tesoura reta de ponta fina
409	200	CX	Tira de glicemia tipo accu-chek active
410	150	CX	Tira de glicemia tipo accu-chek performa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

411	3	UN	Tomada tripla para ar comprimido de consumo canalizado, em corpo de alumínio, niple em metal cromado, pino de impacto que impede a saída de fluxo. (de qualidade igual ou superior a White Martins).
412	600	UN	Torneirinha três vias
413	8	PARES	Tornozeleira com velcro - 1 Kg; confeccionada em nylon de alta resistência com regulagem de largura em velcro Enchimento de granalha de aço selada. Comprimento aproximado 0,25m Largura: 0,20m altura: 0,20m Peso liq.: 1 kg
414	8	UN	Tornozeleira com velcro - $\frac{1}{2}$ Kg; confeccionada em nylon de alta resistência com regulagem de largura em velcro Enchimento de granalha de aço selada. Comprimento aproximado 0,25m Largura: 0,20m altura: 0,20m Peso liq.: 1/2 kg
415	4	PARES	Tornozeleira Com Velcro - 2 Kg; confeccionada em nylon de alta resistência com regulagem de largura em velcro Enchimento de granalha de aço selada. Comprimento aproximado 0,25m Largura: 0,20m altura: 0,20m Peso liq.: 2 kg
416	4	UN	Tornozeleira com velcro - 3 Kg; confeccionada em nylon de alta resistência com regulagem de largura em velcro Enchimento de granalha de aço selada. Comprimento aproximado 0,25m Largura: 0,20m altura: 0,20m Peso liq.: 3 kg
417	6000	UN	Touca Descartável Branca com Elástico
418	21	UN	Travesseiro Hospitalares Adulto com Medidas aproximadas de 70 X 50 cm
419	20	UN	Tubo de carvão ativado em pó para amostragem de composto orgânico voláteis; tubo de absorção; medindo aproximadamente 06 x 70mm, peso de aproximadamente 100mg; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.
420	10	UN	Tubo Endotraqueal sem cuff .Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal no tamanho 2,5 Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;
421	10	UN	Tubo endotraqueal sem cuff.tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal no tamanho3,0 ; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau cirúrgico;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

422	10	UN	Tubo Endotraqueal sem cuff tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal no tamanho 3,5 Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;
423	10	MT	Tubo de látex nº 201
424	10	MT	Tubo de látex nº 202
425	10	MT	Tubo de látex nº 203
426	10	MT	Tubo de Silicone nº 200
427	10	UN	Umidificador oxigênio boca larga (qualidade igual ou superior a White Martins)
428	2	UN	Válvula afastador doyley - 45 cm
429	4	UN	Válvula reguladora para cilindro com 1 saída para oxigênio. De metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg/cm <sup>2</sup> .
430	30	UN	Vaselina líquida, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO II**

**MINUTA DO CONTRATO xx/2011 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2011

PROCESSO DE COMPRA: 152/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 047/2011

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, situada Na Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim, inscrita no CNPJ: 01.614.516/0001-99, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. DIRCEU MARTINS COMIRAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, portador da CI/RG nº. 1135359-7 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 173.867.301-44, doravante denominado GERENCIADOR e a(s) empresa(s) vencedoras do certame doravante denominada(s) FORNECEDORA(S), ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 047/2011, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

***CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO***

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de material hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, segundo as condições previstas neste edital e especificações constantes abaixo:

ITEM	QUAN	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	100	PCT	Abaixador de língua de madeira; de uso único; com extremidades arredondadas, sem rebarbas; medindo aproximadamente (14cmx1, 4 cm de largura)x(0,2cm de espessura); embalado em plástico transparente atóxico e resistente; rotulagem respeitando legislação atual vigente.		
2	60	LT	Acetona 1 litro; categoria P.A, C <sub>3</sub> H <sub>6</sub> O; com 96%; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade, fórmula procedência.		
3	20	LT	Ácido acético 1000 ml; concentração/dosagem 2%, liquido, incolor, odor característico;		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco; via tópica;		
4	10	UN	Adaptador para aspirador de mecônio do reaminador de recém nascidos; em acrílico transparente; tamanho aproximado de 5 cm;		
5	6000	UN	Adesivo absorvente - tipo bandagem - estéril - alta absorção - hipoalérgico - cor bege - tamanho aproximado de 2,5 x 2,5 cm (com qualidade igual ou superior a Stopper)		
6	8	UN	Afastador de farabeuf 14 cm em aço inoxidável com medidas aproximadas de 20 mm x14cm		
7	8	UN	Afastador de farabeuf 17 cm em aço inoxidável com medidas aproximadas 20mmx17 cm		
8	144	UN	Água oxigenada 1000 ml; categoria 10 volumes; acondicionado em frasco apropriado que garanta a integridade do liquido; rotulo com nº lote, data de fabricação/validade;		
9	10000	UN	Agulha hipodérmica 13 x 4,5, 26g $\frac{1}{2}$ , parede fina bisel trifacetada (qualidade igual ou superior a marca BD)		
10	12000	UN	Agulha hipodérmica 25 x 7, 22G 1, parede fina bisel trifacetada (qualidade igual ou superior a marca BD)		
11	12000	UN	Agulha hipodérmica 25 x 8 21G 1 parede fina bisel trifacetada. (qualidade igual ou superior a marca BD)		
12	12000	UN	Agulha hipodérmica 40 x 12 1 $\frac{1}{2}$ parede fina bisel trifacetada (qualidade igual ou superior a marca BD)		
13	6	CX	Agulha hipodérmica descartável ultra fine; nas dimensões de 0,33x12 mm; 29g; canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			oca reta; com perfeita adaptação para caneta de insulina; com protetor plástico atóxico; embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade. (qualidade igual ou superior a BD).		
14	6	CX	Agulha hipodérmica descartável ultra fine; nas dimensões de 5,00 x 0,25 mm; 31g x 3/16", canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica oca reta; com perfeita adaptação para caneta de insulina; com protetor plástico atóxico; embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril; (qualidade igual ou superior a BD).		
15	6	CX	Agulha hipodérmica descartável ultra fine; nas dimensões de 0,25x8 mm; 31g x 5/16", canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica oca reta; com perfeita adaptação para caneta de insulina; com protetor plástico atóxico; embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade. (qualidade igual ou superior a BD).		
16	28000	UN	Agulha para Acupuntura 25x25mm (de qualidade igual ou superior a marca HAN SOL)		
17	28000	UN	Agulha para acupuntura 25x30mm (de qualidade igual ou superior a marca HAN SOL)		
18	28000	UN	Agulha para acupuntura 25x40mm (de qualidade igual ou superior a marca HAN SOL)		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

19	240	UN	Agulha para anestesia raquidiana descartável; confeccionada em aço inox; quincke; calibre 22G x 1 1/2" (37,5mm); canhão translúcido, conexão tipo luer lock, estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente (qualidade igual ou superior a marca BD)		
20	240	UN	Agulha para anestesia raquidiana descartável; confeccionada em aço inox; ponta tipo quincke; calibre 25 g x 3 1/2"; canhão translúcido, conexão tipo luer lock; embalagem individual, estéril, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a marca BD)		
21	240	UN	Agulha para anestesia raquidiana descartável; confeccionada em aço inox; "Huber"; calibre 26 g x 3 1/2"; canhão translúcido, conexão tipo luer lock; embalagem individual, estéril, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente (qualidade igual ou superior a marca BD).		
22	1500	LT	Álcool etílico a 70%; concentração/dosagem a 70%; forma de apresentação em frasco; forma farmacêutica solução; indicação de uso: anti-séptico, desinfetante de 1 litro.		
23	150	ROLO	Algodão hidrófilo tipo rolo com peso líquido aproximado 500g (qualidade igual ou superior a Cremer).		
24	140	UN	Almotolia de plástico atóxico, escura, fotossensível; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor;		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			embalagem apropriada c/ capacidade aproximada de 250 ml.		
25	140	UN	Almotolia de plástico atóxico, escura, fotossensível; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor; embalagem apropriada c/ capacidade aproximada de 500 ml.		
26	140	UN	Almotolia de plástico atóxico, escura, fotossensível; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor; embalagem apropriada c/ capacidade aproximada de 125 ml.		
27	140	UN	Almotolia de plástico atóxico, transparente, fotossensível; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor; embalagem apropriada c/ capacidade aproximada de 125 ml		
28	140	UN	Almotolia de plástico atóxico, transparente, fotossensível; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor; embalagem apropriada com capacidade aproximada de 250 ml		
29	140	UN	Almotolia de plástico atóxico, transparente, fotossensível; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor; embalagem apropriada com capacidade aproximada de 500 ml		
30	120	UN	Ambu adulto - reanimador de silicone - autoclavável -- fabricado conforme normas da ABNT.		
31	120	UN	Ambu neonatal - reanimador manual de vinil - autoclavável -fabricado conforme normas da ABNT.		
32	10	UN	Aspirador para rede canalizada; composto por corpo metal cromado c/manômetro de 0 a 30 Hg botão de regulação, frasco coletor de vidro c/bóia segurança.; capacidade p/ 500 ml; para uso em rede de oxigênio; conforme normas da ABNT.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

33	144	UN	Atadura de algodão ortopédico; com medidas aproximadas de 10 cm x 1,8m de comprimento; em fibras cardadas de algodão hidrófobo, c/goma em uma das faces, c/espessura mínima de 3 mm; com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas sem impurezas; embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente (qualidade igual ou superior a Cremer). <b>OBS: Favor trazer amostra do produto.</b>		
34	144	UN	Atadura de algodão ortopédico; medindo aproximadamente 12 cm x 1,8m de comprimento; em fibras cardadas de algodão hidrófobo, c/goma em uma das faces, c/espessura de 3mm; com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas; embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente (qualidade igual ou superior a Cremer). <b>OBS: Favor trazer amostra do produto.</b>		
35	144	UN	Atadura de algodão ortopédico; medindo aproximadamente 15 cm x 1,8m de comprimento; em fibras cardadas de algodão hidrófobo, c/goma em uma das faces, c/espessura mínima de 3mm; com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas; embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente (qualidade igual ou superior a Cremer) <b>OBS: Favor trazer amostra do produto.</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

36	144	UN	Atadura de algodão ortopédico; medindo aproximadamente 20 cm x 1,8m de comprimento; em fibras cardadas de algodão hidrófobo, c/goma em uma das faces, c/espessura mínima de 3mm; com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas; embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente (qualidade igual ou superior a Cremer) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
37	2880	UN	Atadura de crepe 13 fios; em tecido 100% algodão ou misto; com dimensão aproximada de 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) peso 21,86 gramas; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo I e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento NBR 14056 (qualidade igual ou superior a Cremer). <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
38	2880	UN	Atadura de crepe 13 fios; em tecido 100% algodão ou misto; com dimensão de 06 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) peso 13,35 gramas; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo I e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 (qualidade igual ou superior a Cremer). <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO

39	240	UN	Atadura gessada atóxica; medindo aproximadamente 10cm x 3,0m de comprimento; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, NBR14852 (qualidade igual ou superior a \Cremer). <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
40	240	UN	Atadura gessada atóxica; medindo aproximadamente 12cm x 3,0m de comprimento; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 5 a 6', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente, NBR 14767 (qualidade igual ou superior a Cremer). <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
41	240	UN	Atadura gessada atóxica; medindo aproximadamente 15cm x 3,0m de comprimento; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			deverá obedecer a legislação atual vigente, NBR 14852 (qualidade igual ou superior a Cremer) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
42	240	UN	Atadura gessada atóxica; medindo aproximadamente 06 cm x 2,0m de comprimento; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enriquecedoras; e secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, NBR 14852 (qualidade igual ou superior a Cremer) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
43	30	PCT	Avental cirúrgico; polipropileno ou poliéster, com 40 g/m <sup>2</sup> de gramatura, impermeável ao vapor; com acabamento em over lock, com manga longa e oclusão nos punhos com elásticos; transpasse triangular nas costas e fita para amarrá-la, decote com gola redonda, fita p/ amarrá-la; com comprimento mínimo de 1,10m,; descartável, com etiqueta de especificação da gramatura; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.		
44	2	UN	Avental de chumbo para proteção radiológica; confeccionado em borracha plumbífera; com proteção equivalente a no mínimo 0,25mm de chumbo; medindo aproximadamente 75 x 60cm; com		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			protetor para tireóide adulto; embalado individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação;		
45	3	UN	Bacia p/uso hospitalar; aço inox; com medidas aproximadas de 41 cm de diâmetro; redonda; acondicionada em material que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação		
46	6	UN	Bandeja retangular em aço inox, confeccionadas conforme as normas da NBR 7153-1, com medidas aproximadas a 42x 30x 4,5 cm, acabamento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.		
47	6	UN	Bandeja retangular em aço inox, confeccionadas conforme as normas da NBR 7153-1, com medidas aproximadas a 29x 18x 1.5 cm, acabamento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.		
48	12	UN	Bandeja retangular em aço inox, confeccionadas conforme as normas da NBR 7153-1, com medidas aproximadas a 40x28x02 cm, acabamento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.		
49	1000	UN	Bisturi descartável; estéril; com cabo em plástico resistente e lâmina em aço inox; sem rebarbas e sinais de oxidação; sendo perfeitamente conectados; lâmina com medida aproximada de 15 mm com tampa protetora; embalado em papel grau		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			cirúrgico individualmente; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.		
50	2	UN	Bojo fabricado em policarbonato cristal permitindo visualização de secreções, coxim inflável de vinil com formato anatômico, vinil recém-nato nº0, infantil.		
51	2	UN	Bojo fabricado em policarbonato cristal permitindo visualização de secreções, coxim inflável de vinil com formato anatômico, vinil recém-nato nº1, infantil.		
52	2	UN	Bojo fabricado em policarbonato cristal permitindo visualização de secreções, coxim inflável de vinil com formato anatômico, vinil recém-nato nº2, infantil.		
53	5	UN	BOLA ESPECÍFICA PARA ISOSTRETCHING - 1 Kg Material: Borracha Maciça; Cor: Azul ; Peso: 1 Kg; Com diâmetro aproximado de 20 a 23 cm (Qualidade igual ou superior a Quark)		
54	5	UN	BOLA ESPECÍFICA PARA ISOSTRETCHING - 2 Kg Material: Borracha Maciça; Cor: Azul; Peso: 2 Kg; Com diâmetro aproximado de 20 a 23 cm (Qualidade igual ou superior a Quark)		
55	1	UN	BOLA TERAPÊUTICA TIPO FEIJÃO - 30x60cm Feita látex. Dimensões aproximada de 30cm de diâmetro por 60cm de comprimento Cor: Azul. (Qualidade igual ou superior a CARCI)		
56	1	UN	BOLA TERAPÊUTICA TIPO FEIJÃO - 55x80cm Feita látex. Dimensões aproximadas de 55 cm de diâmetro por 80cm de comprimento Cor: Azul. (Qualidade igual ou superior a CARCI)		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

57	2000	UN	Bolsa coletora de urina - tipo Sacola; em material plástico, transparente, atóxico; com escala de 0 a 2000 cc; graduada a cada 100 cc; bocal provido de cordão, com fechamento adequado; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente		
58	1500	UN	Bolsa drenadora para irrigação de colostomia; plástico transparente, anti-odor, atóxico, hipoalergênico, macio; pré-cortado c/diam. 70 mm; em caixa de acordo com o fabricante; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente (qualidade igual ou superior a Convatec).		
59	10	UN	Bolsa emborrachada para gelo redonda; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.		
60	20	UN	Bolsa térmica de gel quente e frio - tamanho médio - reutilizável; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.		
61	30	UN	Cabo para bisturi nº 4 em aço inox; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.		
62	3	UN	Caixa para instrumental; de 18 x 08 x 05cm, com tampa; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inox c/ acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.		
63	3	UN	Caixa para instrumental; de 20 x 12 x 6 cm, com tampa; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos;		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.		
64	2	UN	Campânula para Oxigênio - Tamanho Infantil; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.		
65	2	UN	Campânula para Oxigênio - Recém Nascido; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.		
66	11	PCT	Campo cirúrgico duplo; em algodão cru, com dupla camada de tecido; medindo 0,35cm x 0,35cm; fenestrado estéril; em embalagem individual, com 10 unidades; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
67	11	PCT	Campo cirúrgico duplo; em algodão cru, com dupla camada de tecido; medindo 40 cm x 40cm; fenestrado; em embalagem individual, com 10 unidades; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
68	11	PCT	Campo cirúrgico duplo; em algodão cru, com dupla camada de tecido; medindo 50 cm x 50cm; fenestrado estéril; em embalagem individual, com 10 unidades; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
69	50	ENV	Campo cirúrgico duplo; em algodão cru, com dupla camada de tecido; medindo 0,90cm x 1,40m; estéril; em embalagem individual; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

70	50	ENV	<p>Campo cirúrgico duplo; em algodão cru, com dupla camada de tecido; medindo 1,60cm x 2,20m; estéril; em embalagem individual; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b></p>		
71	4	PCT	<p>Campo cirúrgico duplo; em algodão cru, com dupla camada de tecido; medindo 90 cm x 1,40m; fenestrado estéril; em embalagem individual, com 10 unidades; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b></p>		
72	12	UN	<p>Cânula de Guedel estéril; tamanho nº 5; de material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; com orifício central, borda de segurança; resistente a desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>		
73	6	UN	<p>Cânula de Guedel estéril; tamanho nº 0; de material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; com orifício central, borda de segurança; resistente a desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>		
74	6	UN	<p>Cânula de Guedel estéril; tamanho nº 1; de material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; com orifício central, borda de segurança; resistente a desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

75	6	UN	Cânula de Guedel estéril; tamanho nº 2; de material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; com orifício central, borda de segurança; resistente a desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente		
76	12	UN	Cânula de Guedel estéril; tamanho nº 3; de material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; com orifício central, borda de segurança; resistente a desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.		
77	12	UN	Cânula de Guedel estéril; tamanho nº 4; de material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; com orifício central, borda de segurança; resistente a desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.		
78	2	UN	Capacete de acrílico - médio para prematuros e recém-nascidos com peso entre 1000 e 3600 gramas; compacta; formato cilíndrico, de dois estágios, possibilita concentrações acima de 90%, com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço; construída, totalmente, em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna; tampa de acesso removível, com um orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro) e com aba em todo o perímetro para proporcionar fixação segura. abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de CO <sub>2</sub> , no caso de falta de		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			<p>oxigênio; niple de admissão de oxigênio, deflector interno do gás; equipado com anel superior extensor removível, permitindo dois estágios para maior ou menor concentração de O<sub>2</sub>; dimensões da abertura frontal para o pescoço: larg. 87mm x altura 87mm; dimensões totais aproximadas: diâmetro 198mm x altura 128mm;</p>		
79	2	UN	<p>Capacete de acrílico pequeno para O<sub>2</sub> para prematuros com peso inferior a 1000 gramas; compacta; formato cilíndrico, de dois estágios, possibilita concentrações acima de 90%, com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço; em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna; tampa de acesso removível, com um orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro) e com aba em todo o perímetro para proporcionar fixação segura. abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de CO<sub>2</sub>, no caso de falta de oxigênio; niple de admissão de oxigênio, com deflector interno do gás; equipado com anel superior extensor removível, permitindo dois estágios para maior ou menor concentração de O<sub>2</sub>; dimensões da abertura frontal para o pescoço: larg. 77mm x altura 83mm; dimensões totais aproximadas: diâmetro 150mm x altura 105mm.</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

80	50	UN	<p>Cateter Central Intracath é um cateter venoso central, do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos, constituído por: Cateter em biomaterial <b>Vialon™</b>, com superior inertividade e excepcional lisura de superfície: Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção. Cateter radiopaco: Assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção. Bainha plástica: Proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas. Suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície anti-derrapante: Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. Conector <b>Luer-Lok™</b> codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. Embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada: Oferece perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso.no tamanho 16x12 infantil. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b></p>	
----	----	----	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO

81	50	UN	<p>Cateter central intracath , é um cateter venoso central, do tipo "Por - Dentro- Da - Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos, constituído por: Cateter em biomaterial <b>Vialo</b>, com superior inertividade e excepcional lisura de superfície: Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção. Cateter radiopaco: Assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção. Bainha plástica: Proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas. Suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante: Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. <b>Conector Luer-Lok™</b> codificado 'cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. Embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada: Oferece perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso.no tamanho 19x12 infantil <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b></p>	
----	----	----	---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

82	50	UN	<p>Cateter Central Intracath é um cateter venoso central, do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos, constituído por: Cateter em biomaterial <b>Vialo</b>, com superior inertividade e excepcional lisura de superfície: Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção Cateter radiopaco: Assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção. Bainha plástica: Proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas. Suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante: Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. <b>Conector Luer-Lok<sup>TM</sup></b> codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. Embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada: Oferece perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso. no tamanho 22x8 infantil. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b></p>		
83	1200	UN	<p>Cateter intravenoso radiopaco estéril; em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente; siliconizado; sendo a agulha com bisel trifacetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, c/filtro; tamanho 16g, com conector rígido, tipo luer lock; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto deves obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

84	1200	UN	Cateter intravenoso radiopaco estéril; em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente; siliconizado; sendo a agulha com bisel trifacetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, c/filtro; tamanho 14g, com conector rígido, tipo luer lock; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislação atual vigente (qualidade igual ou superior a BD).		
85	2400	UN	Cateter intravenoso radiopaco estéril; em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente; siliconizado; sendo a agulha com bisel trifacetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, c/filtro; tamanho 18g, com conector rígido, tipo luer lock; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)		
86	2400	UN	Cateter intravenoso radiopaco estéril; em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente; siliconizado; sendo a agulha com bisel trifacetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, c/filtro; tamanho 20g, com conector rígido, tipo luer lock; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)		
87	2400	UN	Cateter intravenoso radiopaco estéril; em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente; siliconizado; sendo a agulha com bisel trifacetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, c/filtro; tamanho 22g, com conector rígido, tipo luer lock; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			<p>sua integridade; o produto devera obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)</p>		
88	1200	UN	<p>Cateter intravenoso radiopaco estéril; em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente; siliconizado; sendo a agulha com bisel trifacetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, c/filtro; tamanho 24g, com conector rígido, tipo luer lock; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)</p>		
89	48	UN	<p>Cateter para oxigênio descartável; em PVC, atóxico, flexível, transparente; número 04, estéril, embalado em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)</p>		
90	48	UN	<p>Cateter para oxigênio descartável; em PVC, atóxico, flexível, transparente; numero 08, estéril, embalado em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)</p>		
91	48	UN	<p>Cateter para oxigênio descartável; em PVC, atóxico, flexível, transparente; numero 10, estéril, embalado em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)</p>		
92	500	UN	<p>Cateter radiopaco poliuretano nº 16 I.V. AG. 3,8cm diâmetro externo 1,7mm diâmetro interno 1,4mm comprimento total 280 mm diâmetro interno do cateter 0,9mm (tipo Venocath Abbot)</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

93	500	UN	Cateter radiopaco poliuretano nº 18 I.V. AG. 3,8cm diâmetro externo 1,3mm diâmetro interno 1,0mm comprimento total 280 mm diâmetro interno do cateter 0,5mm (tipo Venocath Abbot)		
94	300	UN	Cateter nasal descartável tipo óculos adulto; em PVC, atóxico, flexível, transparente; estéril, embalado em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)		
95	300	UN	Cateter nasal descartável tipo óculos infantil; em PVC, atóxico, flexível, transparente; estéril, embalado em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. (qualidade igual ou superior a BD)		
96	400	UN	Clamp para cordão umbilical; estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico em forma de pinça dentada internamente c/fecho de segurança inviolável; de aproximadamente 06 cm, embalado individual em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devesa obedecer ao art.31 l.8078/90.		
97	24	UN	Clipes de Mayo 14 cm confeccionado em aço inoxidade		
98	200	UN	Clorexidina, cloridrato; concentração de 2%; forma farmacêutica solução degermante; forma de apresentação em frasco de 1000 ml; uso anti-séptico.		
99	20	UN	Colar cervical para orteses e proteses; confeccionado em polipropileno, estofamento nas bordas, com apoio mentoniano rígido; alta densidade; revestimento de malha 100 % algodão; ajustável na altura com fecho em velcro; com perfeito ajuste ao pescoço; nas medidas de 38 cm de largura; no tamanho extra pequeno, com peso aproximado de		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			0,130 kg.		
100	20	UN	Colar cervical para orteses e próteses; confeccionado em polipropileno, estofamento nas bordas, com apoio mentoniano rígido; alta densidade; revestimento de malha 100 % algodão; ajustável na altura com fecho em velcro; com perfeito ajuste ao pescoço; nas medidas de 54 cm de largura; no tamanho extra grande, com peso aproximado de 0,160 kg.		
101	20	UN	Colar cervical para orteses e próteses; confeccionado em polipropileno, estofamento nas bordas, com apoio mentoniano rígido; alta densidade; revestimento de malha 100 % algodão; ajustável na altura com fecho em velcro; com perfeito ajuste ao pescoço; nas medidas de 50 cm de largura; no tamanho grande, com peso aproximado de 0,153 kg.		
102	20	UN	Colar cervical para orteses e próteses; confeccionado em polipropileno, estofamento nas bordas, com apoio mentoniano rígido; alta densidade; revestimento de malha 100 % algodão; ajustável na altura com fecho em velcro; com perfeito ajuste ao pescoço; nas medidas de 47 cm de largura; no tamanho médio, com peso aproximado de 0,148 kg.		
103	20	UN	Colar cervical para orteses e próteses; confeccionado em polipropileno, estofamento nas bordas, com apoio mentoniano rígido; alta densidade; revestimento de malha 100 % algodão; ajustável na altura com fecho em velcro; com perfeito ajuste ao pescoço; nas medidas de 40 cm de largura; no tamanho		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			pequeno, com peso aproximado de 0,143 kg.		
104	20	UN	Colchões hospitalares 20 cm de altura medidas: 1,90 x 0,90 x 0,15 m		
105	5	UN	COLCHONETE PARA GINÁSTICA Confeccionado com espuma densidade 20; Revestido com napa sintética; Comprimento: 1,00 m; Largura: 0,60 m; Altura: 0,05 m Peso liq.: 1 kg		
106	300	UN	Coletor de material perfurocortante 13 litros		
107	300	UN	Coletor de material perfurocortante 20 litros		
108	300	UN	Coletor de material perfurocortante 7 litros		
109	1000	UN	Coletor de urina infantil estéril; em plástico c/adesivo hipoalérgico, atóxico; formato retangular, bordas demarcadas; modelo para sexo feminino, orifício oval; com paredes sobrepostas; capacidade de 100 mL, graduada a cada 10 mL, estéril; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente.		
110	1000	UN	Coletor de urina infantil estéril; em plástico, c/adesivo hipoalérgico, atóxico; formato retangular, bordas demarcadas; modelo para sexo masculino, orifício redondo; com paredes sobrepostas; capacidade de 100 mL, graduado a cada 10 mL,estéril; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

111	250	UN	Coletor de urina - sistema fechado; com válvula anti-refluxo e câmara de gotejamento Pasteur transparente, filtro de ar hidrófobo; capacidade aproximada de 2.000 ml, escala de leitura precisa para grande e pequeno volume; cantos arredondados, tubo extensor transparente de aproximadamente 1,30m e 7 mm de diâmetro interno; flexível, não dobrável, dispositivo auto-vedante para coleta de amostra; clamp para interrupção de fluxo, alça plástica e cadarço para fixação no leito; tubo de drenagem com pinça oclusora inquebrável e com protetor de ponta, estéril; embalado individual em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica.		
112	2400	UN	Coletor para secreções e urina; em polietileno, estéril, transparente, c/ tampa rosqueável c/ boa vedação; com capacidade de 80 ml, com espátula; sem graduação; a apresentação do produto deves obedecer a legislação atual vigente.		
113	30	PCT	Compressa para campo operatório; cirúrgico, aberto, medindo aproximadamente 50x45cm gramatura 35, tecido em 100% algodão; com 4 camadas de gazes sobrepostas, tecidos em ligamento de tafeta(tela); e cadarço fixado ao campo por dobras, com bom acabamento, alto poder de absorção de fluidos e sangue; isentas de impurezas: manchas e alvejante óptico e resíduos de amido, inodora; acondicionada em pacotes de 50 peças, com etiquetas contendo: nome do fabricante, número do lote; data de fabricação, composição do material, dimensões e etiqueta de conservação, RMS - pacote com 50 unidade ( qualidade igual ou superior a marca Cremer) <b>Obs:</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			Favor trazer amostra do produto.		
114	10	UN	Cuba redonda; em aço inox; medindo 10x05cm, com capacidade p/ 450 ml.		
115	10	UN	Cuba redonda; em aço inox; medindo 13x06cm, com capacidade p/500 ml		
116	10	UN	Cuba redonda; em aço inox; medindo 8x4cm, com capacidade p/160 mL.		
117	10	UN	Cuba redonda em aço inox com medidas aproximadas de 16x6 cm com capacidade para 1.000ml.		
118	20	UN	Cuba rim em aço inox, em formato de rim, com medidas aproximadas de 26x12 cm		
119	15	UN	Cuba rim em aço inox, em formato de rim, com medidas aproximadas de 13x6 cm com capacidade para 500 mL.		
120	1800	UN	Curativo de Carvão Ativado com Prata, estéril, com tamanho aproximado de 10,5x10,5 cm composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão, formando um sache (com qualidade igual ou superior a Curatec)		
121	100	UN	Curativo hidrocolóide em placa, aproximadamente 5x5 cm, para cobertura de ferimento, composto de carboximetilcelulose sódica, recoberto por uma película de poliuretano, permeável ao vapor úmido e impermeável a agentes de contaminação, oclusivo, auto-adesivo, não aderente ao leito da lesão, sistema de		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			aplicação sem toque. Embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, prazo de validade e número do lote.		
122	30	PCT	Detergente desinfetante; com concentrado de tensoativo desincrostante; em pó; com ph de aproximadamente 9,5; com 7,3% de fósforo livre; para utilização em área hospitalar/laboratorial; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº lote data de fabricação/validade, formula registro no ministério da saúde e procedência. Desincrostante de artigo médico - Hospitalar 1 kg		
123	300	UN	Dispositivo Intra - Uterino - Diu, em polietileno com formato "T" de pontas arredondadas com um cilindro de cobre aplicado em cada um de seus braços, um espiral de fio de cobre enrolado em torno da haste do T e um fio duplo de polietileno branco atado a sua extremidade, com profundidade uterina de 6 a 9 cm, embalado em material que garanta a integridade do produto, obedecendo a legislação vigente.		
124	12	UN	Dreno de penrose; numero 02, estéril, em látex puro uniforme de alta resistência, não colabado, medindo aproximadamente 300 mm de comprimento, com espessura mínima de 0,15 mm, diâmetro médio 12 mm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

125	12	UN	Dreno de penrose; numero 03, estéril, em látex puro uniforme de alta resistência, não colabado, medindo aproximadamente 300 mm de comprimento, com espessura mínima de 0,15 mm, diâmetro médio 19 mm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.		
126	12	UN	Dreno de penrose; nº 04, estéril, em látex puro uniforme de alta resistência, não colabado, medindo aproximadamente 300mm de comprimento, com espessura mínima de 0,15 mm, diâmetro médio 26 mm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.		
127	6	UN	Dreno de sucção, sistema fechado de sucção contínua, utilizado como aspirador em pós-operatório, 3 vias de drenagem, descartável, estéril; reservatório com capacidade de aprox. 500ml c/tampa obturadora, tubo de drenagem siliconizados, radiopaco com extensão com pinça; embalado em filme plástico e papel grau cirúrgico. (qualidade igual ou superior a marca DRENOFLEX).		
128	12	UN	Dreno de Penrose; nº 01, estéril, em látex puro uniforme de alta resistência, não colabado, medindo aproximadamente 300 mm de comprimento, com espessura mínima de 0,15 mm, diâmetro médio 6 mm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.		
129	20	UN	ELETRODO CONDUTOR - 6x5 cm Eletrodo em silicione condutor para a utilização em aparelhos de eletroanalgesia e eletroestimulação. Medidas: 6x5cm (CxL)		
130	20	UN	ELETRODO CONDUTOR - 3x5 cm Eletrodo em silicione condutor para a utilização em aparelhos de eletroanalgesia e eletroestimulação. Medidas: 3x5cm		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			(CxL)		
131	100	PCT	Eletrodo descartável com gel para monitoramento de eletrocardiograma embalado em material que garanta a integridade do produto, obedecendo à legislação vigente.		
132	250	UN	Envelope descartável para esterilização, 15x20 cm- para acondicionamento de artigos hospitalares para esterilização pelo vapor úmido, tipo não tecido, com gramatura mínima de 55gr/m <sup>2</sup> , que ofereça barreira microbiológica eficaz, que mantenha a esterilidade do artigo por prazo mínimo de 30 dias. Que seja hidrorrepelente, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, incinerável e não irritante, que tenha dados de identificação e procedência, nas medidas 120x120cm.		
133	250	UN	Envelope descartável para esterilização 22x35cm-para esterilização a vapor e pressão em autoclaves. Auto- selante. Composto de papel grau cirúrgico de 70gr, com filme transparente em multicamadas, com indicadores para esterilização a vapor. Dimensões: 22x35cm.		
134	250	UN	Envelope descartável para esterilização, 9x16cm para acondicionamento de artigos hospitalares para esterilização pelo vapor úmido, tipo não tecido, com gramatura mínima de 55gr/m <sup>2</sup> , que ofereça barreira microbiológica eficaz, que mantenha a esterilidade do artigo por prazo mínimo de 30 dias. Que seja hidrorrepelente, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, incinerável e não irritante, que tenha dados de identificação e procedência, nas medidas 90x90cm.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

135	500	UN	Equipo macro- gotas, com injetor lateral-para administração de soluções parenterais em gotas, com bico perfurante bi facetado, com tampa protetora, tubo de pvc transparente de 1,35m, 10 cm de comprimento, tendo em sua extensão pinça rolete com sistema corta fluxo e injetor lateral com membrana autocicatrizante, conector de plástico com tampa protetora, 20 gotas=1ml. Embalagem individual, estéril, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade para 2 anos, registro no ministério da saúde.		
136	6000	UN	Equipo macrogotas, equipo para administração de soluções parenterais; em pvc ou similar atóxico, tubo com 1,20cm; com ponta perfurante para ampola plastica ou borracha; com pinça rolete corta fluxo de alta precisão; injetor lateral resistente; conector tipo luer; gotejador macrogotas; com respiro com filtro de ar hidrófobo bacteriológico; câmara gotejadora flexível; embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente, individual, estéril; o produto de vera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento NBR14041 (qualidade igual ou superior a Embramed)		
137	600	UN	Equipo microgotas para administração de soluções parenterais c/câmara; confeccionado em pvc, atóxico, tubo com no mínimo 1,40m; ponta perfurante para ampola plástica ou borracha; pinça rolete corta fluxo de alta precisão; injetor lateral com sistema auto cicatrizante; conector tipo macho luer lock com protetor; gotejador microgotas; câmara de gotejamento flexível; bureta c/capacidade de 0 a 150ml, graduada;		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			filtro de ar hidrófobo bacteriológico; e filtro de partículas; embalado em papel grau cirurgico e devera atender a legislação atual vigente, embalado individualmente, estéril; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade (qualidade igual ou superior a EMBRAMED)		
138	1000	UN	Equipo duas vias com Clamp (qualidade igual ou superior a EMBRAMED)		
139	300	UN	Equipo para administração de soluções parenterais, com câmara flexível graduada (capacidade para 150 ml, - micro gotas, graduação a cada ml), possui ponta perfurante para ampolas plásticas com tampa, pinça corta fluxo, injetor superior resistente e respiro com filtro de ar hidrófobo e bacteriológico: substância transparente, intermediário, com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral inferior e superior, conector luer com tampa Embalados individualmente em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, validade no mínimo para 2 anos, data e tipo de esterilização.		
140	1000	UN	Escova cervical, descartável, estéril, utilizada para coleta de material do canal endocervical; com ponta protegida; composta por cabo plástico cilíndrico, cerdas com formato levemente cônico.		
141	400	UN	Escova cirúrgica + clorohexedina para degermação e anti-sepsia pré-operatório das mãos 10 mL.		
142	35	UN	Esfignomanômetro adulto, para controle de pressão; resistente; com 55 mm diâmetro com escala de 0 a 300mmHg; não		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			estéril; embalagem: individual, em material que garanta a integridade do produto (qualidade igual ou superior a BD)		
143	10	UN	Esignomanometro infantil para controle de pressão; resistente; com 55 mm diâmetro com escala de 0 a 300mmhg; não estéril; embalagem: individual, em material que garanta a integridade do produto (qualidade igual ou superior a BD)		
144	300	UN	Espadrapo micropore 2,5cm x 10m (qualidade igual ou superior a Cremer)		
145	800	UN	Espadrapo impermeável 10 cm x 10m (qualidade igual ou superior a Cremer)		
146	800	UN	Espadrapo impermeável 10 cm X 4,5 m (qualidade igual ou superior a Cremer)		
147	300	UN	Espadrapo micropore 12,5 x 10 (qualidade igual ou superior a Cremer)		
148	300	UN	Espadrapo micropore fita cirurgica microporosa"; medindo aproximadamente 50mm de largura e 10 metros de comprimento; hipoalergenica, com boa adesividade qualidade igual ou superior a Cremer)		
149	60	PCT	Espátula de ayre; confeccionada em madeira resistente, maleável; extremidade superior bifurcada e arredondada, e inferior arredondadas; uso único descartável, embalado em material que garanta sua integridade; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.		
150	5	UN	Espátula Flexível Abdominal 30 cm de comprimento. Material de inoxidável.		
151	40	UN	Estetoscópio; duo-som; auscultador com diafragma de alta sensibilidade, em material resistente; tamanho adulto; conjunto biauricular em metal cromado e resistente, flexível na curvatura do tubo "y"; com olivas em plástico sem rebarbas; acondicionado em material que garanta a		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			integridade do produto (qualidade igual ou superior a BD)		
152	12	UN	Estetoscópio; duo-som; auscultador com diafragma de alta sensibilidade, em material resistente; tamanho infantil; conjunto biauricular em metal cromado e resistente, flexível na curvatura do tubo "y"; com olivas em plástico sem rebarbas; acondicionado em material que garanta a integridade do produto (qualidade igual ou superior a BD)		
153	20	FRAS	Éter etílico - P.A. (C <sub>4</sub> H <sub>10</sub> O); com teor de doseamento mínimo de 99,5%; metanol max. 0,02%, etanol max. 0,05%, acetona max. 0,005, aldeídos max. 0,001%; acido livre Maximo de 0,001%, peróxidos Máximo de 0,00003%, água max. 0,1%; com ponto de fusao de -116c; frasco com 1.000 ml, acondicionado em embalagem e apropriada a manutenção da integridade do produto; rotulo com n°. de lote, data fabricação/validade, formula e procedência.		
154	20	UN	Extensão em forma de tubo, confeccionada em silicone, para irrigação e aspirações em cirurgias com medidas aproximadas de 1,5 m (6,5x9mm), estéril, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.		
155	20	UN	Extensão em forma de tubo, confeccionada em silicone, para irrigação e aspirações em cirurgias com medidas aproximadas de 2m (6x10mm) estéril, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

156	20	UN	Extensão em forma de tubo, confeccionada em silicone, para irrigação e aspirações em cirurgias, com aspirador com medidas aproximadas de 3m (6,5x10mm) estéril, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.		
157	20	UN	Extensão em forma de tubo, confeccionada em silicone, para irrigação e aspirações em cirurgias, com medidas aproximadas de 1m (6,5x9mm), estéril, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.		
158	1000	UN	Extensão em PVC atóxico de aproximadamente 1,20 metros de comprimento, para oxigênio, com intermediário para mascara e conexão de entrada 9/16 x 18, descartável.		
159	3	MT	Faixa elástica - azul Dimensões: Comprimento : 1,5m / Largura : 14cm /Composição: Borracha Natural. (Qualidade igual ou superior a Mercur)		
160	3	MT	Faixa elástica - prata Dimensões: Comprimento: 1,5m / Largura: 14cm /Composição: Borracha Natural. (Qualidade igual ou superior a Mercur)		
161	3	MT	Faixa elástica - vermelhas Dimensões: Comprimento: 1,5m / Largura : 14cm /Composição: Borracha Natural. (Qualidade igual ou superior a Mercur)		
162	120	GALÃO	Fenol 5 litros; categoria P.A; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência.		
163	36	CX	Filme para raios-X, para exames simples e contrastados, tamanhos 18x24, embalado em material que garanta a integridade do produto (qualidade igual ou superior a marca Kodak ou Fugii)		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

164	36	CX	Filme para raios-X, para exames simples e contrastados, tamanhos 24x30, embalado em material que garanta a integridade do produto (qualidade igual ou superior a marca Kodak ou Fugi)		
165	36	CX	Filme para raios-X, para exames simples e contrastados, tamanhos 35x35, embalado em material que garanta a integridade do produto (qualidade igual ou superior a marca Kodak ou Fugi)		
166	30	CX	Filme para raios-X, para exames simples e contrastados, tamanhos 35x43, embalado em material que garanta a integridade do produto. (qualidade igual ou superior a marca Kodak ou Fugi)		
167	36	CX	Filme para raios-X, tamanhos 30x40 embalado em material que garanta a integridade do produto. (qualidade igual ou superior a marca Kodak ou Fugi)		
168	30	UN	Filme fotográfico, tipo V (high glossy); para ultrassom; medindo 110 mm x 18m; compatível com equipamento marca Sony; código upp-110hg. (com qualidade igual ou superior a marca Sony)		
169	576	UN	Fio Cat Gut cromado nº 0 - 75 cm; agulha CR 30 - 3,0cm 3/8 (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)		
170	576	UN	Fio Cat Gut cromado nº 1-0 (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)		
171	576	UN	Fio Cat Gut cromado nº 2-0 EP 3,5 75 cm, agulha 3/8 circ. 3,0cm (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)		
172	576	UN	Fio Cat Gut cromado nº 3-0 EP 3,5 75 cm, agulha 3/8 circ. 3,0cm (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE )		
173	700	UN	Fio Cat Gut cromado nº 4-0 MR 30 3,0cm agulha cilíndrica estriada ½ círculo 3,0cm (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

174	700	UN	Fio Cat Gut cromado nº 5-0 (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)		
175	576	UN	Fio Cat Gut Simples com agulha nº 0 CR 3/8 circulo cilíndrica 3,0cm (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE )		
176	576	UN	Fio Cat Gut simples com agulha nº1-0 MR ½ circulo 4,0 cm (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)		
177	576	UN	Fio Cat Gut simples com agulha nº2-0 CR 3/8 circulo cilíndrica 3,0 (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)		
178	576	UN	Fio Cat Gut simples com agulha nº3-0 CR 3/8 circulo cilíndrica 3,0 (com qualidade igual ou superior a POLYSUTURE)		
179	10	UN	Fio de sutura monocryl 3-0, com agulha circular de 26 mm, em monofilamento com 26"~27 cm.(qualidade igual ou superior a Jhonsons) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
180	10	UN	Fio de sutura sintético e absorvível revestido com poliglactina nº0 com agulha 4 cm Agulha de 1/2 circular, com corte reverso e 16mm de espessura. Comprimento do fio 45 cm. Qualidade igual ou superior a Jhonsons. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
181	10	UN	Fio de sutura sintético e absorvível revestido com poliglactina nº1 com agulha 4 cm Agulha de 1/2 circular, com corte reverso e 16mm de espessura. Comprimento do fio 45 cm. Qualidade igual ou superior a Jhonsons. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
182	10	UN	Fio de sutura sintético e absorvível revestido com poliglactina nº2 com agulha 4 cm Agulha de 1/2 circular, com corte reverso e 16mm de espessura. Comprimento do fio 45 cm. Qualidade igual ou superior a Jhonsons. <b>Obs: Favor trazer</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			amostra do produto.		
183	10	UN	Fio de sutura prolene 3-0, com agulha circular de 26,0 mm, $\frac{1}{2}$ circ.em material de monofilamento azul, fios com aproximadamente 75 cm. (qualidade igual ou superior a Jhonsons). <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
184	576	UN	Fio Nylon 0 com agulha CTI 3/8 circulo TGR 2,0 cm (com qualidade igual ou superior a polysuture)		
185	576	UN	Fio nylon 1-0 com agulha (com qualidade igual ou superior a Polysuture)		
186	576	UN	Fio Nylon 2-0 com agulha CTI 3/8 circulo TGR 3,0 cm (com qualidade igual ou superior a Polysuture )		
187	576	UN	Fio Nylon 3-0 com agulha CTI 3/8 circulo TGR 2,0 cm (com qualidade igual ou superior a Polysuture)		
188	576	UN	Fio Nylon 4-0 com agulha CT 30 3/8 3,0cm (com qualidade igual ou superior a Polysuture )		
189	576	UN	Fio Nylon 5-0 com agulha CTI 3/8 circulo TGR 2,0cm (com qualidade igual ou superior a Polysuture )		
190	72	UN	Fio seda 2 MR $\frac{1}{2}$ circulo 3,0cm (com qualidade igual ou superior a Shalon)		
191	72	UN	Fio seda 3 CR 3/8 circulo CIL 3,0cm (com qualidade igual ou superior a Shalon)		
192	72	UN	Fio Seda 4 MR $\frac{1}{2}$ circulo CIL 2,0 cm (com qualidade igual ou superior a Shalon)		
193	72	UN	Fio seda 0 com agulha CR 3/8 circulo CIL 3,0 cm (com qualidade igual ou superior a Shalon )		
194	150	UN	Fita adesiva autoclave rolo 19 mm x 30m ( qualidade igual ou superior a Cremer)		
195	150	UN	Fita adesiva hospitalar rolo de 16 mm x 50m ( qualidade igual ou superior a Cremer)		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

196	25	UN	Fixador citológico com sistema tipo spray para fixar esfregaços em lâminas 100 ml		
197	36	GALÃO	Fixador para raios-X automático (com qualidade igual ou superior a marca Kodak ou Fugi).		
198	20	UN	Fluxômetro para rede canalizada de Ar Comprimido, corpo de metal cromado (latão), bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inox, botão de controle de fluxo, sistema de vedação tipo agulha, evitando vazamentos. Roscas de entrada e saída conforme padrão ABNT. (qualidade igual ou superior a White Martins)		
199	20	UN	Fluxometro para oxigênio com corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material inquebrável, escala expandida de 0-15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen, sistema de vedação tipo agulha e rosca de saída conforme padrão ABNT (qualidade igual ou superior a White Martins)		
200	2	UN	Fórceps Simpson para obstetrícia 30cm confeccionado em aço inoxidável Certificações: Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Peso: 400gr		
201	20	LT	Formol 1 litro categoria P.A; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, datam de fabricação e validade, fórmula e procedência.		
202	10	UN	Frasco p/equipamento médico; para aspirador cirúrgico; em vidro resistente classe a; tamanho 5000 ml c/boca larga, rosqueável, entrada p/condutor de metal e outra p/entrada a vácuo; compatível com aspirador Microem.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

203	10	UN	Frasco p/equipamento médico; para aspirador cirúrgico; em vidro resistente classe A; tamanho 5000 ml c/boca larga, rosqueável, entrada p/condutor de metal e outra p/entrada a vácuo; compatível com aspirador Neuori.		
204	50	UN/M T	Garrote fino nº - 200		
205	50	UN/M T	Garrote fino nº - 201		
206	100	UN/M T	Garrote grosso - nº204		
207	30	ROLO	Gaze hidrófila - tipo queijo; de fios de 100% algodão; puro e branco; com no mínimo 13 fios; sendo 05 dobras e 08 camadas; medindo 91 cm x 91 m; bom acabamento; sem fios soltos; enrolada de forma contínua e uniforme; rolo tipo queijo; não estéril; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove cumprimento da NBR 14108 (qualidade igual ou superior a Cremer)		
208	25	GALÃO	Gel eletrocondutor 5 kg		
209	25	LT	Glicerina 1 litro acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, datam de fabricação e validade, fórmula e procedência.		
210	80	GALÃO	Glutaraldeidio 5 litros acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência.		
211	300	GALÃO	Hipoclorito 2,5% - 5 litros acondicionados em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

212	6	UN	Histerômetro de Collins 28 cm acondicionados em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação e procedência.		
213	3	UN	Incentivador expiratório possui esfera de alta densidade em aço inoxidável e capuz removível com perfurações superiores. Produto livre de Látex, autoclavável. Produto de uso individual e descartável. Tamanho: 06x08x12cm alc; Peso: 150 gramas		
214	1000	UN	Indicador a vapor 1250 com 240 (qualidade igual ou superior a 3M).		
215	200	UN	Indicador de esterilização para autoclave, integrador químico comply a vapor.		
216	2	UN	Inspirometro de incentivo (exercitador respiratório pulmonar regulável e ajustável) Equipamento em acrílico e Bocal descartável. Aparelho para treinamento respiratório, construído em plástico de alta resistência, dotado de três esferas de cores diferentes (Azul claro, azul e azul escuro), próprio para medir a capacidade de inspiratória, medindo aproximadamente 12 x 11 cm. Possui um sistema regulador para graduar a dificuldade do exercício, através de um anel regulador, usando a alavanca anterior, as posteriores ou ambas. Essa alavanca permite-nos ter uma escala (0 - 1 - 2 - 3) e funciona com um ponteiro, indicando o grau de dificuldade do exercício. Comprimento: 0,10 m; Largura: 0,10m; Altura: 0,70 m; Peso liq.: 0,200 kg (Qualidade igual ou superior a NCS)		
217	1200	UN	Kit ginecológico (especulo+escova+espátula G)		
218	1200	UN	Kit ginecológico (especulo+escova+espátula M)		
219	1200	UN	Kit ginecológico (especulo+escova+espátula		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			P)		
220	60	KIT	Kit para nebulização adulto tipo NS, com copos de medicamento, conectores adaptáveis com rosca, mascaras faciais anatômicas em PVC.		
221	60	KIT	Kit para nebulização infantil tipo NS, com copos de medicamento, conectores adaptáveis com rosca, mascaras faciais anatômicas em PVC.		
222	6	KIT	Kit para Drenagem de Tórax adulto		
223	2	KIT	Kit para Drenagem de Tórax infantil		
224	1200	UN	Lamina Bisturi nº 23 aço Carbono		
225	1200	UN	Lamina Bisturi nº 24 aço Carbono		
226	1200	CX	Lamina Bisturi nº 15 aço Carbono		
227	600	UN	Lamina para Microscopia ponta fosca 26x 76 mm, 0,9-1, 1 mm		
228	2	UN	Lamina de laringoscópio; reta; em aço inox; tamanho n.1		
229	2	UN	Lâmina Reta para Laringoscópio Infantil (ABC L-10-P) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
230	2	UN	Lamina de laringoscópio; reta; em aço inox; tamanho n.0.		
231	30	UN	Lâmpada para Otoscópio 1-07		
232	100	UN	Lâmpada para foco com potência de 100watts; de 127 volts; compatível com o aparelho da marca Helter		
233	10	UN	Lâmpada para Laringoscópio Staenless L 54 s		
234	1080	UN	Lanceta picadora estéril para retirada de sangue, em aço inox, contendo rotulo com nº de lote, data da esterilização e validade, procedência.		
235	300	CX/PC T	Lençol descartável com medidas aproximadas de 2,10 x 0,90 m com elástico meia volta.		
236	700	CX	Luva de Procedimento Descartável G (qualidade igual ou superior a LENGRUBER PROCED)		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

237	700	CX	Luva de Procedimento Descartável M (qualidade igual ou superior a LENG RUBER PROCED)		
238	400	CX	Luva de procedimento descartável P (qualidade igual ou superior a LENG RUBER PROCED)		
239	1300	PAR	Luva cirúrgica esterilizada descartável 7,0 (qualidade igual ou superior a LENG RUBER ) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
240	1300	PAR	Luva cirúrgica esterilizada descartável 7,5 (qualidade igual ou superior a LENG RUBER) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
241	1000	PAR	Luva cirúrgica esterilizada descartável 8,0 (qualidade igual ou superior a LENG RUBER) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
242	1500	UN	Luva cirúrgica esterilizada descartável 8,5 (qualidade igual ou superior a LENG RUBER) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
243	1000	PAR	Luva cirúrgica esterilizada descartável 6,5 (qualidade igual ou superior a LENG RUBER ) <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
244	1000	PAR	Luva plástica descartável		
245	400	CX	Luva de Procedimento Descartável PP (qualidade igual ou superior a LENG RUBER PROCED)		
246	15	ROLO	Malha tubular 10 cmx15m (qualidade igual ou superior a Cremer)		
247	15	ROLO	Malha tubular 12 cm x 10 m (qualidade igual ou superior a Cremer)		
248	12	ROLO	Malha tubular 6 cm - 3 metros (qualidade igual ou superior a Cremer)		
249	10	UN	Mandril para entubação endotraqueal, tamanho adulto, fabricado em material flexível cromado.		
250	10	UN	Mandril para entubação endotraqueal, tamanho neonatal, fabricado em material flexível cromado.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

251	20	UN	Manguito para Esfignomanometro Adulto (qualidade igual ou superior a BD)		
252	20	UN	Manguito para Esfignomanometro Infantil (qualidade igual ou superior a BD)		
253	3	UN	Martelo Buck medindo 18 cm de comprimento Diagnóstico indicado para avaliação neurológica, confeccionado em aço inox de 1ª. Qualidade, embalado individualmente em saco plástico, constado dados de identificação e procedência, procedência nacional. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação		
254	3	UN	Martelo Taylor medindo 18 cm de comprimento, confeccionado em aço inox de primeira qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.		
255	3	UN	Martelo Taylor medindo 20 cm de comprimento, confeccionado em aço inox de primeira qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, procedência nacional. Serve para exame de reflexo.		
256	60	CX	Mascara Cirúrgica Tripla com Elástico branca		
257	60	CX	Mascara Cirúrgica Tripla com tiras branca		
258	20	UN	Mascara para reanimação boca a boca descartável		
259	3	UN	Máscara de Reanimação Boca a Boca Reutilizável com Bojo de Insuflar em PVC e Estojo para Acomodação do Produto.		
260	5	UN	Mascara de Venturi Adulto		
261	5	UN	Mascara de Venturi Infantil		
262	20	UN	Mascara em silicone nº 1		
263	20	UN	Mascara em silicone nº 2		
264	20	UN	Mascara em silicone nº 3		
265	20	UN	Mascara em silicone nº 4		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

266	20	UN	Mascara em silicone nº 5		
267	70	UN	Óculos de Proteção Cirúrgica		
268	25	UN/PC T	Papel Crepado 30x30 cm		
269	25	PCT	Papel Crepado 40m x 40m		
270	15	PCT	Papel Crepado 50 x 50 cm		
271	20	PCT	Papel Crepado 60 cm x 60m		
272	20	UN/PC T	Papel Grau Cirúrgico 10 x 100 m		
273	24	UN/PC T	Papel grau cirúrgico 30 cm x100 m		
274	24	ROLO	Papel Kraft em rolo; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada		
275	220	UM/RO LO	Papel lençol de uso hospitalar descartável em papel com textura firme e resistente; na cor branca; medindo (70 cm x 50m); invólucro individual em plástico atóxico; rotulagem respeitando a legislação atual vigente		
276	920	PCT/F ARDO	Papel - toalha - simples - interfolhada institucional; classe 01; quantidade de dobras 03; na cor branca; alvura iso maior que 85%; quantidade de pintas menor que 5 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> ; tempo de absorção de água menor que 6 segundos; capacidade de absorção de água maior que 5 g/g; quantidade de furos menor que 10 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> ; resistência a tração a úmido maior que 90 n/m; conforme norma da ABNT NBR 15.464-7 e 15134		
277	6	UN	Pinça Allis, confeccionada em aço inox de 1a qualidade, medindo 23cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.		
278	12	UN	Pinça allis; em aço inox; com forma sem widea; com comprimento de 23 cm, com 9"		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

279	6	UN	Pinça Allis longa, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 20 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.		
280	20	UN	Pinça anatômica; em aço inox; com dente de rato; com comprimento de 12 cm		
281	20	UN	Pinça anatômica; em aço inox; com dente de rato; com comprimento de 15 cm		
282	20	UN	Pinça anatômica; em aço inox; sem dente; com comprimento de 15cm		
283	20	UN	Pinça anatômica; em aço inox; com dente de rato; com comprimento de 18 cm		
284	20	UN	Pinça anatômica; em aço inox; sem dente; com comprimento de 18cm		
285	6	UN	Pinça cheron; em aço inox aisi 400; com ponta serrilhada; com comprimento de 24 cm		
286	10	UN/CX	Pinça Chron 25cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.		
287	16	UN	Pinça de dissecação anatômica 15cm confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.		
288	16	UN	Pinça de dissecação anatômica com dente de rato normal 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.		
289	12	UN	Pinça Faure Curva Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Tamanho: 24 cm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência		
290	20	UN	Pinça Foerster Anel p/ Curativo - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Tamanho: 25 cm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

291	10	UN	Pinça Halstead mosquitinho reta 10 cm para uso cirúrgico geral, pinçar artérias e veias e para interromper o fluxo sanguíneo, confeccionada em aço inox de 1º qualidade embalada individualmente em plástico constando exteriormente os dados de identificação e procedência.		
292	16	UN	Pinça Hemostática (mosquito) curva com medidas aproximadas de 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.		
293	16	UN	Pinça Hemostática (mosquito) ponta reta 1,0mm com medidas aproximadas de 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.		
294	10	UN	Pinça Kelly curva, 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.		
295	18	UN	Pinça Kelly reta, 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.		
296	18	UN	Pinça Kocher curva, 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.		
297	12	UN	Pinça Kocher reta, 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.		
298	20	UN	Pinça Maynihan Confeccionado em Aço Inoxidável Tamanho: 21 CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência		
299	8	UN	Pinça Mixer confeccionado em Aço Inoxidável tamanho de 23 cm - embalagem plástica individual, constando os dados de		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			identificação e procedência.		
300	20	UN	Pinça para agarrar. Modelo universal. Comprimento: 20 cm		
301	10	UN	Pinça Pean 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação e procedência.		
302	12	UN	Pinça pean confeccionada em aço inox, medindo 140mm; no formato dupla reta, hemostática; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente		
303	20	UN	Pinça pean confeccionada em aço inox, medindo 160mm, no formato dupla curva, hemostática; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente		
304	16	UN	Pinça Pozzi reta em aço inoxidável. Tamanho: 25 cm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência		
305	400	UN	Placa para Bolsa de Colostomia flexível Flange de 70mm com micropore -Adulto Qualidade igual ou superior a Convatec		
306	50	UN	Polipeptídeos de gelatina bovina degradada ligados à pontes de uréia (equivalente a 6,3g de nitrogênio) 35 g - solução injetável com 1000 mL; Ponto gel abaixo + 3 UC (com qualidade igual ou superior HAEMACEL)		
307	18	UN	Porta agulha mayo hegar 12 cm produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Com qualidade igual ou superior a marca Edlo		
308	10	UN	Porta agulha mayo hegar 18cm produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Com qualidade igual ou superior a marca		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			Edlo.		
309	10	UN	Porta agulha mayo hegar 14cm produto confeccionado em aço inoxidável aisi -420, com qualidade igual ou superior a marca Edlo		
310	10	UN	Porta Agulha Gillies 16 cm de aço inoxidável		
311	3	UN	Porta Papel lençol branco		
312	200	LT	PVPI degermante 1 litro, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com n° de lote, data de fabricação/validade e procedência.		
313	10	UN	Reanimador manual (ambú) pediátrico. contendo balão reanimador com capacidade de 500 mL e 210g de peso, conexão de 22x215mm, máscara n° 1, válvula unidirecional com entrada para oxigênio, entrada de admissão de ar ambiente, saída expiratória e válvula de segurança (40cm/h2°) embalado em saco de propietileno com todas as formações inerentes as características do produto, instruções para limpeza e cuidados, com etiqueta contendo n° do lote, data de fabricação, n° de registro no MS, e dados do fabricante.		
314	1500	UN	Refil de álcool etílico a 70, % em gel com aproximadamente 800ml; com apresentação da forma farmacêutica e indicação de uso antisseptico e desinfetante		
315	36	GALÃO	Revelador para raios-X automático 38 litros (com qualidade igual ou superior a marca Kodak ou Fuji)		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

316	500	UN	Rompedor de bolsa amniótica, confeccionada em plástico flexível medindo aproximadamente 27cm sem rebperfurador de bolsa amniótica (amniótomo)-perfurador de bolsa amniótica (amniótomo). Utilizado para auxiliar na ruptura da bolsa amniótica durante trabalho de parto. Descartável, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data arbas no acabamento estéril descartável embalado em papel grau cirúrgico. <b>Obs: Favor trazer amostra do produto.</b>		
317	12	GALÃO	Sabonete Cremoso 5 litros com pH Neutro		
318	80	UN	Saboneteira plástica branca com reservatório para sabonete cremoso.		
319	4800	UN	Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 100 litros		
320	6000	UN	Saco de lixo hospitalar branco leitoso 30 litros		
321	2400	UN/FA RDO	Saco para coleta de lixo hospitalar 50 litros; confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares; 63 cm de largura, 80 cm de altura, espessura de 0,10 mm; branco leitoso; com simbologia de material infectante, conforme NBR 7500;		
322	1300	PAR	Sapatilha para Centro Cirúrgico		
323	1200	UN	Scalp 19G (com qualidade igual ou superior a lamedid)		
324	3600	UN	Scalp 21G (com qualidade igual ou superior a lamedid)		
325	3600	UN	Scalp 23G (com qualidade igual ou superior a lamedid)		
326	3600	UN	Scalp 25G (com qualidade igual ou superior a lamedid)		
327	1200	UN	Scalp 27G (com qualidade igual ou superior a lamedid)		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

328	4800	UN	Seringa hipodérmica descartável 1ml sem agulha (qualidade igual ou superior a BD)		
329	6000	UN	Seringa hipodérmica descartável 10 ml sem agulha (qualidade igual ou superior a BD)		
330	6000	UN	Seringa hipodérmica descartável 20 ml sem agulha (qualidade igual ou superior a BD)		
331	6000	UN	Seringa hipodérmica descartável 3 ml sem agulha (qualidade igual ou superior a BD)		
332	4800	UN	Seringa hipodérmica descartável 5 ml sem agulha (qualidade igual ou superior a BD)		
333	100	UN	Seringa descartavel de 50 ml sem agulha (qualidade igual ou superior a marca BD)		
334	60	UN	Sonda aspiração traqueal nº 4, em P.V.C. atóxico, siliconizado. (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
335	120	UN	Sonda aspiração traqueal nº 6 em P.V.C. atóxico, siliconizado (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
336	240	UN	Sonda aspiração traqueal nº 8 em P.V.C. atóxico, siliconizado (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
337	60	UN	Sonda aspiração traqueal nº 10 em P.V.C. atóxico, siliconizado (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
338	60	UN	Sonda aspiração traqueal nº 12 em P.V.C. atóxico, siliconizado (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
339	60	UN	Sonda aspiração traqueal nº 14 em P.V.C. atóxico, siliconizado (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
340	60	UN	Sonda aspiração traqueal nº 16 em P.V.C. atóxico, siliconizado (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
341	60	UN	Sonda Aspiração Traqueal nº 18 em P.V.C. atóxico, siliconizado (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
342	10	UN	Sonda Endotraqueal PVC C/ B nº 4.5 (com qualidade igual ou superior a solidor)		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

343	10	UN	Sonda Endotraqueal PVC C/ B n° 5.0 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
344	10	UN	Sonda Endotraqueal PVC C/ B n° 5.5 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
345	10	UN	Sonda endotraqueal PVC C/ B n° 6.0 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
346	10	UN	Sonda Endotraqueal PVC C/ B n° 3.0 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
347	10	UN	Sonda Endotraqueal PVC C/ B n° 3.5 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
348	10	UN	Sonda Endotraqueal PVC C/ B n° 4.0 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
349	10	UN	Sonda endotraqueal PVC C/ B n° 6.5 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
350	10	UN	Sonda endotraqueal PVC C/ B n° 7.0 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
351	10	UN	Sonda endotraqueal PVC C/ B n° 7.5 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
352	10	UN	Sonda endotraqueal PVC C/ B n° 8.0 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
353	10	UN	Sonda endotraqueal PVC C/ B n° 8.5 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
354	10	UN	Sonda endotraqueal PVC C/ B n° 9.0 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
355	120	UN	Sonda Foley n° 8 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
356	120	UN	Sonda Foley n° 10 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
357	120	UN	Sonda foley n° 12 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
358	120	UN	Sonda foley n° 14 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
359	120	UN	Sonda foley n° 16 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
360	120	UN	Sonda foley n° 18 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
361	240	UN	Sonda foley n° 20 (com qualidade igual ou superior a solidor)		
362	120	UN	Sonda nasogastrica curta n° 8 (com qualidade igual ou superior a Embramed)		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

363	120	UN	Sonda nasogastrica curta n° 10 (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
364	120	UN	Sonda nasogastrica curta n° 6 (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
365	120	UN	Sonda nasogastrica longa n° 6 (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
366	120	UN	Sonda nasogastrica longa n° 8 (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
367	120	UN	Sonda nasogastrica longa n° 10 (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
368	120	UN	Sonda nasogastrica longa n° 12 (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
369	120	UN	Sonda nasogastrica longa n° 16 (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
370	120	UN	Sonda nasogastrica longa n° 18 (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
371	120	UN	Sonda nasogastrica longa n° 14 (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
372	120	UN	Sonda uretral n° 6 (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
373	120	UN	Sonda uretral n° 8 (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
374	120	UN	Sonda uretral n° 10 (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
375	120	UN	Sonda uretral n° 12 (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
376	120	UN	Sonda uretral n° 14 (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
377	120	UN	Sonda uretral n° 16 (com qualidade igual ou superior a Embramed)		
378	4800	UN	Soro fisiológico 100 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com n° de lote, data de fabricação/validade e procedência.		
379	2400	UN	Soro fisiológico 1000 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com n° de lote, data de fabricação/validade e procedência.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

380	4800	UN	Soro Fisiológico 250 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.		
381	2400	UN	Soro Fisiológico 500 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.		
382	2800	UN	Soro Glicofisiológico 250 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.		
383	2400	UN	Soro Glicofisiológico 1000 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.		
384	3000	UN	Soro Glicofisiológico 500 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.		
385	2400	UN	Soro Glicosado 1000 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.		
386	3000	FRASCO	Soro Glicosado 250 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.		
387	2880	FRASCO	Soro Glicosado 500 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.		
388	40	UN	Soro Manitol 250 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

389	60	FRASC O	Soro Metronidazol 100 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.		
390	2400	FRASC O	Soro Ringer com lactado 500 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.		
391	2400	UN	Soro Ringer sem Lactato 500 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.		
392	1200	UN	Swab Vaginal		
393	20	UN	Tala Fácil para dedo com mediadas aproximadas de 10x2 cm.		
394	50	UN	Termômetro Digital		
395	10	UN	Termômetro Digital de Cabo Extensor com temperatura mínima e máxima		
396	6	UN	Termômetro Termo - Higrômetro digital de parede.		
397	4	UN	Termômetro termo-higrometro com leitura direta, composto de 02 termômetros -10+50°C divisão 1/1°C, um de bulbo seco e outro de bulbo úmido, com tabela para conversão direta e visor de aumento permitindo uma leitura direta da umidade relativa do ar, bem como da temperatura ambiente.		
398	10	UN	Tesoura cirúrgica Iris; em aço inox aisi 400; com forma fina-fina, reta; com o comprimento de 12 cm		
399	20	UN	Tesoura cirúrgica mayo; em aço inox aisi 420; com forma reta; com comprimento de 12 cm		
400	20	UN	Tesoura cirúrgica mayo; em aço inox aisi 420; com forma reta; com comprimento de 14 cm		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

401	15	UN	Tesoura cirúrgica Spencer; em aço inox; com forma reta, para retirada de pontos; com o comprimento de 12 cm		
402	8	UN	Tesoura Íris curva 12 cm		
403	8	UN	Tesoura Íris reta 12 cm		
404	4	UN	Tesoura de Mayo curva 14 cm		
405	10	UN	Tesoura Matzembraun reta 14 cm		
406	12	UN	Tesoura Metzenbaum Curva confeccionada em aço inox de 1a. Qualidade, medindo 18 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados identificação e procedência.		
407	12	UN	Tesoura Metzenbaum Curva confeccionada em aço inox de 1a. Qualidade, medindo 20 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.		
408	12	UN	Tesoura reta de ponta fina		
409	200	CX	Tira de glicemia tipo accu-chek active		
410	150	CX	Tira de glicemia tipo accu-chek performa		
411	3	UN	Tomada tripla para ar comprimido de consumo canalizado, em corpo de alumínio, niple em metal cromado, pino de impacto que impede a saída de fluxo. (de qualidade igual ou superior a White Martins).		
412	600	UN	Torneirinha três vias		
413	8	PARES	Tornozadeira com velcro - 1 Kg; confeccionada em nylon de alta resistência com regulagem de largura em velcro Enchimento de granalha de aço selada. Comprimento aproximado 0,25m Largura: 0,20m altura: 0,20m Peso liq.: 1 kg		
414	8	UN	Tornozadeira com velcro - $\frac{1}{2}$ Kg; confeccionada em nylon de alta resistência com regulagem de largura em velcro Enchimento de granalha de aço selada. Comprimento aproximado 0,25m Largura:		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			0,20m altura: 0,20m Peso liq.: 1/2 kg		
415	4	PARES	Tornozeleira Com Velcro - 2 Kg; confeccionada em nylon de alta resistência com regulagem de largura em velcro Enchimento de granalha de aço selada. Comprimento aproximado 0,25m Largura: 0,20m altura: 0,20m Peso liq.: 2 kg		
416	4	UN	Tornozeleira com velcro - 3 Kg; confeccionada em nylon de alta resistência com regulagem de largura em velcro Enchimento de granalha de aço selada. Comprimento aproximado 0,25m Largura: 0,20m altura: 0,20m Peso liq.: 3 kg		
417	6000	UN	Touca Descartável Branca com Elástico		
418	21	UN	Travesseiro Hospitalares Adulto com Medidas aproximadas de 70 X 50 cm		
419	20	UN	Tubo de carvão ativado em pó para amostragem de composto orgânico voláteis; tubo de absorção; medindo aproximadamente 06 x 70mm, peso de aproximadamente 100mg; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.		
420	10	UN	Tubo Endotraqueal sem cuff .Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal no tamanho 2,5 Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;		
421	10	UN	Tubo endotraqueal sem cuff.tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal no tamanho3,0 ; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau cirúrgico;		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

422	10	UN	Tubo Endotraqueal sem cuff tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal no tamanho 3,5 Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;		
423	10	MT	Tubo de látex nº 201		
424	10	MT	Tubo de látex nº 202		
425	10	MT	Tubo de látex nº 203		
426	10	MT	Tubo de Silicone nº 200		
427	10	UN	Umificador oxigênio boca larga (qualidade igual ou superior a White Martins)		
428	2	UN	Válvula afastador doyley - 45 cm		
429	4	UN	Válvula reguladora para cilindro com 1 saída para oxigênio. De metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg/cm <sup>2</sup> .		
430	30	UN	Vaselina líquida, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.		

***CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

2.0. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

2.2. Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador.

***CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

### ***CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO***

---

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1999, Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP: 78307-000.

4.1. O prazo para entrega do objeto licitado é de 10 (dez) dias úteis.

### ***CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO***

---

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, contendo o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Autorização de Fornecimento (A.F) será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la a esta Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

### ***CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR***

---

6.0. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.1. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

### ***CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR***

---

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

### ***CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA***

---

8.0. A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio obriga-se a:

- I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.
- II - permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;
- III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

---

### ***CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO***

---

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3. Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede do contratado ou do contratante.

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

---

### ***CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS***

---

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

### ***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### ***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC***

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos, taxas, transporte e frete, que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

### *CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES*

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por período de até 05 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

***CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS***

---

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

***CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS***

---

15.0. Para cobertura das despesas decorrentes desta Licitação serão utilizados recursos provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal constantes da seguinte dotação:

2.029 - Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
(167) 3.3.90.30.00.00.00.0102 - Material de consumo.

***CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS***

---

16.0 As partes ficam adstritas, ainda, às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

***CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO***

---

As partes contratantes elegem o foro de Comodoro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Campos de Júlio - MT, xx de xxxxxxxxx de 2011.

---

DIRCEU MARTINS COMIRAN

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

Nome: Eric Rodrigo Pettenan  
CPF/MF: 006.572.021-00

Nome: Juliane Paes de Farias  
CPF/MF: 947.698.931-91

Analisado pela Assessoria Jurídica em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO III**

**(Modelo)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2011  
PROCESSO DE COMPRA: 152/2011  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 047/2011

**PROPOSTA ECONÔMICA**

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto do Pregão nº. 047/2011, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme planilha de preço constante da Tabela a seguir:

<b>PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA</b>							
<b>Pregão Presencial nº 047/2011 - Registro de Preços – Tipo MENOR PREÇO POR ITEM</b>							
Proponente:							
Endereço:				Cidade:		UF:	
Telefone:		Fax:		E-mail:			
Banco:		Agência:		Conta Corrente:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:		<b>Rubrica:</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT. (A)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$) (B)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$) (C=A X B)</b>	<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>
Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.				CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA			
Valor Total da Proposta: R\$ (valor da proposta) (valor por extenso)							
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.							
Validade dos produtos: (de acordo com edital)							
Prazo de entrega: de acordo com Edital.							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO IV**

(Modelos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2011

PROCESSO DE COMPRA: 152/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 047/2011

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa (nome e CNPJ da empresa favorecida) estabelecida na (endereço completo da empresa favorecida), forneceu para esta empresa (nome e CNPJ da empresa emitente), situada na (endereço da empresa emitente do atestado), forneceu o objeto, abaixo especificados, no período de (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_):

OBJETO (OS): .....

VALOR PARCIAL/GLOBAL (R\$):.....

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

.....de .....de 2011.

Carimbo e Assinatura da Declarante

**CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE**

- a) os atestados podem ser emitidos pela mesma pessoa jurídica, contudo deverão reportar-se a fornecimentos de materiais distintos, caso a licitante deseje apresentar mais de um atestado.
- b) a omissão de qualquer item acima previsto será analisada pelo Pregoeiro, que decidirá pela validação ou não do Atestado de Capacidade Técnica, desde que não comprometa a análise da qualificação técnica e o atestado se encontre pertinente e compatível com o objeto da Licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**ANEXO V**

**(MODELO)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2011

PROCESSO DE COMPRA: 152/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 047/2011

**DECLARAÇÕES**

Empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 79.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- 4) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Local e data

Nome, identificação e assinatura do licitante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

### ANEXO VI

#### EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2011

PROCESSO DE COMPRA: 1552/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 047/2011

Deverão constar os seguintes documentos:

- a) Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/93; conforme Anexo V do Edital.
- b) Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; conforme Anexo V do Edital.

#### I - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) apresentação de 02 (dois) ou mais atestados de capacidade técnica, que comprovem já ter fornecido produtos constantes do objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se relacionem os produtos fornecidos, informando, sempre que possível valor e demais dados técnicos, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades, em papel timbrado, assinados e datados de no máximo 01 (um) ano antes da abertura da licitação; conforme Anexo IV do Edital.

#### II - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade de todos os sócios;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

- g) Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais e que assim declararem na proposta de preços para obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006), com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da realização do Pregão.

### III - RELATIVO A REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Dívida Ativa e Contribuições Federais);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;

### IV - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua situação por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, mesmo para microempresas e empresas de pequeno porte.

a.1) a comprovação da boa situação financeira será baseada nos seguintes índices:

**LIQUIDEZ GERAL > 1** resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

**SOLVÊNCIA GERAL > 1**, resultante da aplicação da fórmula:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

**LIQUIDEZ CORRENTE > 1**, resultante da aplicação da fórmula:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

a.2) Os valores utilizados para cálculo do índice contábil solicitado acima, deverão ser devidamente identificados no balanço patrimonial e demonstrações contábeis, visando sua conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

a.3) As empresas que apresentarem resultado diferente dos acima indicados será automaticamente inabilitada, bem assim, aqueles cujos Balanços não estejam em conformidade com a legislação pertinente;

a.4) Em se tratando de empresas constituídas no corrente exercício, ou aquelas que ainda não completaram o seu primeiro exercício social, poderá ser apresentado em lugar do Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações contábeis, o competente balancete, isto é, o referente ao mês imediatamente anterior à data de publicação do Edital, obedecidos os aspectos legais e formais de sua elaboração;

a.5) As empresas que apresentarem índices com resultados = ou < que um (1), em qualquer dos índices, deverão comprovar um **Patrimônio Líquido Mínimo** correspondente a **10% (dez por cento)** do montante dos itens de que forem vencedoras, relativamente à data de apresentação da documentação, na forma da Lei, admitida a atualização, para esta data, através de índices oficiais.

b) Certidão Negativa de falências e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade ou com data não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão.

\* Também para as empresas cadastradas no SICAF, que apresentarem índices com resultados = ou < que **01 (um)**, em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar **Patrimônio Líquido Mínimo** correspondente a **10% (dez por cento)** do montante relativo aos itens que forem vencedoras, relativamente à data de apresentação da documentação, na forma da Lei, admitida a atualização, para esta data, através dos índices oficiais.

\* Os documentos poderão ser apresentados, grampeados e/ou encadernados, devendo ser entregues enumerados e de preferência seqüencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes;

\* Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da Imprensa Oficial, e serão recebidos pelo PREGOEIRO/Equipe de Apoio, que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

- \* As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão consideradas inabilitadas.
- \* Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente, exceto para os documentos constantes da alínea "a" do inciso I, do item 1.1, relativamente ao atestado de capacidade técnica para as empresas.
- \* Encaminhar, juntamente com os originais ao Pregoeiro, a Proposta Econômica ajustada ao seu último lance para análise e conferência.
- \* A verificação pelo Pregoeiro nos sites oficiais das entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- \* Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2011

PROCESSO DE COMPRA: 152/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 047/2011

Os documentos preferencialmente devem ser apresentados ordenadamente, enumerados seqüencialmente por item da habilitação e rubricados, de modo a facilitar sua análise.

### Resumo sequencial numérico dos documentos:

---

- 01: DECLARAÇÃO - item "a" da Habilitação;
- 02: DECLARAÇÃO - item "b" da Habilitação;
- 03: ATESTADO TÉCNICO - item "a" Qualificação técnica;
- 04: CÉDULA DE IDENTIDADE - item "a" Habilitação Jurídica;
- 05: REGISTRO COMERCIAL - item "b" Habilitação Jurídica;
- 06: CONTRATO SOCIAL - item "c" Habilitação Jurídica;
- 07: INSCRIÇÃO - no caso sociedades item "d" Habilitação Jurídica;
- 08: DECRETO - item "e" Habilitação Jurídica;
- 09: REGISTRO - item "f" Habilitação Jurídica;
- 10: CERTIDÃO SIMPLIFICADA - item "g" Habilitação Jurídica;
- 11: CARTÃO CNPJ - item "a" regularidade fiscal;
- 12: REGULARIDADE COM A FAZENDA NACIONAL - item "b" regularidade fiscal;
- 13: CERTIDÃO INSS e FGTS - item "c" regularidade fiscal;
- 14: INSCRIÇÃO ESTADUAL - item "d" regularidade fiscal;
- 15: REGULARIDADE FAZENDA ESTADUAL e MUNICIPAL - item "e" regularidade fiscal;
- 16: BALANÇO PATRIMONIAL - item "a" qualificação econômica;
- 17: CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA - item "b" qualificação econômica;

A pequena ou micro empresa deverá apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, mesmo que contenha alguma restrição ou esteja com a validade vencida e, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-á assegurado os benefícios da Lei Complementar 123/2006.